

POVO LIVRE

HABITAÇÃO

SETE ANOS

DE ENCENAÇÃO

DOS GOVERNOS PS

No encerramento do colóquio “O novo caminho para a habitação”, na terça-feira, em Lisboa, o líder do PSD identificou “os três grandes pilares” da política de habitação acessível em Portugal: quantidade e qualidade na oferta, combate à burocracia e desagravamento fiscal. Estes são os três eixos das propostas que o PSD apresenta para resolver o problema

16 PARLAMENTO

PSD DEFENDE PROVAS DE AFERIÇÃO OBRIGATORIAS NOS 4.º E 6.º ANOS

O PSD quer introduzir provas de aferição no final do 4.º e do 6.º anos de escolaridade, divulgou o Grupo Parlamentar, que também recomenda ao Governo a atualização das verbas de Ação Social Escolar

18 LOCAIS

DIVISÕES ENTRE MUNICÍPIOS AGRAVAM SAÚDE NO OESTE

O PSD de Lisboa Área Oeste defende que as recentes posições de Caldas da Rainha, Óbidos e Rio Maior sobre a localização do novo hospital para a região, agravam os problemas de saúde na região

30 REGIONAIS

MADEIRA APOSTA NA VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS REGIONAIS

O Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Legislativa da Madeira enalteceu a resistência e a coragem dos agricultores bem como de todos aqueles que operam no setor primário

O FIM DE UM TEMPO QUE NÃO DEIXARÁ SAUDADES

Um a um saem de cena os protagonistas da extinta geringonça. Catarina Martins é a penúltima a dizer adeus



EMÍLIA SANTOS
Diretora do Povo Livre

Em outubro de 2015, testemunhámos algo inédito na nossa democracia: apesar da vitória nas eleições legislativas, o PSD, mesmo em coligação com o CDS, não conseguiu formar governo. Os 107 mandatos obtidos revelaram-se insuficientes em relação à inusitada coligação de esquerda, que se começara a formar nos bastidores ainda a contagem de votos estava por terminar.

Contra todas as expetativas antes do ato eleitoral, o PS apresentava-se como alternativa suportado numa frente de esquerda unida, composta pelo BE, PCP e PEV. António Costa, Catarina Martins, Jerónimo de Sousa e Heloísa Apolónia foram os rostos desse momento, sem esquecer um outro protagonista, que se revelou essencial para a criação dessa geringonça partidária: Pedro Nuno Santos.

Desse tempo, pouco vai restando. A geringonça extinguiu-se, em definitivo, com a maioria absoluta conquistada pelo PS nas eleições de 2022, em que os antigos parceiros se reduziram a uma condição mínima. E, não por acaso, os protagonistas daquele momento vão saindo de cena.

Heloísa Apolónia foi a primeira vítima, com o desaparecimento do PEV da Assembleia da República; Jerónimo de Sousa decide deixar a liderança do PCP no último trimestre do ano passado; por estes dias, é a vez de sabermos da saída de Catarina Martins da coordenação do BE. Enquanto isso, no Governo, a ala mais ligada à geringonça perdeu espaço e relevância, com a saída de Pedro Nuno Santos a ter, também neste aspeto, uma grande carga simbólica.

De todos, há, apenas, um protagonista que permanece em cena, que se fez rodear por um elenco que se revela incapaz não só de responder aos problemas que afligem os portugueses, mas também de apresentar um novo rumo para o país.

É o fim inexorável de um tempo que não deixará saudades.

A esperança está, cada vez mais, depositada em nós. É no PSD que se confia para apontar um novo caminho de desenvolvimento para Portugal.

É tempo de preparar o futuro.

PSD APRESENTA SOLUÇÕES PARA RESOLVER O PROBLEMA DA HABITAÇÃO

Luís Montenegro acusa o Governo de ter falhado “nos objetivos a que se propôs na habitação”.

“Sete anos depois, apenas porque o ministro da tutela se demitiu, o Primeiro-Ministro decidiu: ‘agora vamos criar um Ministério da Habitação’. Sete anos depois é que descobriu que a habitação era merecedora de uma tutela na habitação? Isto diz tudo do padrão da encenação, do teatro, de ganhar o tal debate do dia”, criticou.

No encerramento do colóquio “O novo caminho para a habitação”, dia 14 de fevereiro, em Lisboa, o líder do PSD identificou “os três grandes pilares” da política de habitação em Portugal. Quantidade e qualidade na oferta, combate à burocracia e desagravamento fiscal são os três eixos que orientam o documento que o PSD apresenta para resolver o problema da falta de habitação acessível no nosso país.

Luís Montenegro diz que é preciso “criar um regime que alargue a oferta” na habitação, porque “há muito que pode ser feito e as políticas públicas”, “com coragem, com soluções inovadoras”, “podem acelerar” a oferta disponível, desde logo no mercado de arrendamento. “Queremos inscrever na Constituição a complementaridade entre o público, o privado e o social, uma complementaridade sem complexos. No fim, quem esta em causa é a família, a comunidade”, sublinhou.



”

É preciso criar um regime que alargue a oferta na habitação

Luís Montenegro



O Presidente do PSD propõe a agilização dos processos de licenciamento, eliminando burocracias e obstáculos desnecessários e implementando um “sistema mais expedito” no licenciamento e na construção. “O tempo das pessoas e das empresas não é o dos licenciamentos. A simplificação de procedimentos é o caminho para o combate à corrupção”, referiu.

O terceiro nível de atuação é o plano fiscal. Luís Montenegro quer “uma carga fiscal mais baixa” e “um sistema fiscal mais previsível”. “Não podemos mudar as regras a meio do jogo. Temos de ter previsibilidade. Ter uma taxa liberatória de 28% para pessoas que têm de fazer obras, para meterem as casas em regime de arrendamento, só mesmo por amor à terra. Há uma coisa que eu sei: esta taxa, de 28%, não serve”, especificou.

Segundo Luís Montenegro, as propostas que o PSD propõe para a habitação estão consubstanciadas num documento que demorou “sete meses” a preparar, em contraposição aos “sete anos” em que o Pri-

meiro-Ministro nada fez e se limita a produzir mais um “PowerPoint”, quando o problema estrutural subsiste. “Isto não é governar”, sintetizou.

Este colóquio, o primeiro promovido pelo PSD, debruçou-se sobre as políticas em matéria de habitação, num contexto em que milhares de famílias não têm uma habitação condigna e é cada vez mais difícil, sobretudo aos mais jovens, pagar uma casa, em particular, nas áreas metropolitanas.

Contou ainda com as intervenções de Álvaro Santos (ex-Presidente da Porto Vivo), Filipa Roseta (vereadora da Câmara Municipal de Lisboa), Hugo de Almeida Vilares (docente da Faculdade de Economia da Universidade do Porto), José Cardoso Botelho (vice-Presidente da Associação Portuguesa de Promotores e Investidores Imobiliários), Ricardo Guimarães (consultor) e Vítor Reis (antigo Presidente do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana).

Esta iniciativa foi moderada pela deputada do PSD Márcia Passos.



NA SAÚDE E NOS INCÊNDIOS, A MESMA INCAPACIDADE

Luís Montenegro denuncia as “políticas erradas que o PS vem desenvolvendo” e que conduzem à degradação do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e fazem com que cada vez mais portugueses recorram a seguros de saúde privados.

“Nos últimos anos, a consequência de não se ter dado autonomia aos hospitais e às respetivas administrações, ter-se prescindido de sistemas de gestão, incluindo de operadores privados, ter-se desistido de um regime de complementaridade entre o sistema público e os serviços das instituições sociais e das empresas privadas fez com que se tivessem não só se degradado as condições do SNS como haja cada vez mais portugueses que optem por ter seguros privados”, acusou.

No terceiro dia do “Sentir Portugal”, que começou com uma visita à Unidade de Saúde Local da Guarda, o Presidente do PSD constatou “as deficiências que o Serviço Nacional de Saúde enfrenta”, num distrito onde 15 mil utentes não têm médi-





O Governo não cumpre o que promete às populações

Luís Montenegro



co de família (em todo o país esta realidade atinge 1 milhão e meio de pessoas).

Luís Montenegro reafirmou que “o Partido Social Democrata quer e pugna por um SNS forte, que possa responder e corresponder às exigências dos portugueses”.

Em Folgoso, no concelho de Gouveia, o líder do PSD comentou ainda a “incapacidade” do Governo em “cumprir o que promete às populações” após a devastação provocada pelos fogos florestais. “Tive ocasião de fazer a viagem até Manteigas, de poder aferir as consequências da ineficácia do Governo em cumprir aquilo que promete às populações. Já não bastava todo o flagelo que atingiu a população

com os incêndios do último verão, tiveram também de sofrer as agruras das enxurradas que, por via de não se ter feito nada a seguir aos incêndios, afetaram as freguesias de forma vincada”, disse.

Para Luís Montenegro, estas situações “atestam, mais uma vez, a grande diferença entre aquilo que são os aparecimentos de membros do Governo nesta região, sempre com um apelo muito grande, um apego muito grande também a encontrar soluções, caminhos... ‘vai ficar tudo melhor’, como dizia um membro do Governo a propósito da serra da Estrela. E, depois, no terreno nós verificamos que não é assim”.



PS PÕE-SE NOS BRAÇOS DO BE



Luís Montenegro critica as alterações que o Governo, os deputados do PS e do BE pretendem introduzir no âmbito da denominada “agenda de trabalho digno” e que irão prejudicar as empresas e os trabalhadores. “Fico completamente perplexo como é que o PS se vai pôr outra vez nos braços do BE a defender uma proposta que tem origem precisamente neste partido”, referiu.

Na Meda, após ser recebido na Câmara Municipal, dia 9, o líder do PSD considerou que estas alterações vão criar “dificuldades no acordo por cessação do contrato de trabalho”. “Estão a prejudicar as empresas, mas sobretudo os trabalhadores, [que] vão ser obrigados a ir para os tribunais negociar indemnizações, porque lhes é negada a possibilidade de fazerem [cessação] por mútuo acordo”, especificou.

Luís Montenegro exorta o Primeiro-Ministro a explicar que mercado laboral pretende para o país. “Eu ainda não sei se o Primeiro-Ministro ainda tem mão no grupo parlamentar [do PS], tem alguma dificuldade em ter mão nos membros do Governo, se calhar também tem alguma dificuldade em ter alguma articulação com o grupo parlamentar [do PS]. Gostava de desafiar o Primeiro-Ministro e Secretário-geral do PS a dizer se é este o mercado de trabalho que quer em Portugal, se quer, a partir de agora, dizer aos trabalhadores para, em vez de chegarem a acordo com a entidade empregadora, têm de ir para o tribunal gastar dinheiro e depois esperar o tempo de que não dispõem, para irem buscar o que é seu por direito, as suas indemnizações, para redireccionarem a sua vida”, salientou.

O quarto dia do “Sentir Portugal” na Guarda começou em Pínhel, com uma visita a uma fábrica de componentes para a indústria aeronáutica, e terminou com um jantar com militantes e simpatizantes do distrito.

”

Alterações laborais prejudicam as empresas, mas sobretudo os trabalhadores

Luís Montenegro



TEMOS DE ACREDITAR NOS PORTUGUESES

Luís Montenegro defende “a discriminação positiva dos territórios de baixa densidade”, de forma a contrariar o despovoamento e o envelhecimento do interior.

“Sem serviços de saúde com qualidade, serviços de educação, boas escolas, com o quadro de professores completamente preenchido, políticas públicas de habitação, aposta na cultura, no desporto e no lazer, nós não vamos dar condições de vida para as populações mais novas permanecerem aqui”, referiu, acrescentando que uma das medidas emblemáticas inscrita na proposta de revisão constitucional do PSD é a criação do Conselho da Coesão Territorial e Geracional.

No quinto e último dia do “Sentir Portugal” na Guarda, na sexta-feira, 10 de fevereiro, depois de se cruzar com o Presidente da República, na 44.ª Feira do Queijo de Celorico da Beira, o líder do PSD afirmou: “Tem sido uma honra e um privilégio partilhar estes momentos num registo de grande proximidade, de grande





”

Tem sido uma honra partilhar estes momentos num registo de grande proximidade

Luís Montenegro

informalidade, mas também de forma genuína, acolhendo opiniões, sugestões, às vezes, também lamentos”.

Luís Montenegro considera que “o país tem futuro”, que é preciso “ter esperança em Portugal”, “acreditar nos portugueses e em todas as regiões”. “Eu não quero que entendam estas críticas, este escrutínio, à incapacidade e à inação do Governo, como uma desesperança no território e no seu maior património, que são as pessoas. Eu acredito nas potencialidades naturais, históricas, mas acredito na maior das riquezas que uma terra tem: as pessoas”, assinalou.

Elogiando os bons exemplos que encontrou nos 14 concelhos que visitou esta semana, como os jovens agricultores e os empresários que se lançam no desenvolvimento de novos negócios na indústria e no turismo, Luís Montenegro sublinhou que estes casos superaram a fatalidade dos “acessos, dos custos da energia e da falta de mão de obra”.



ENCERRAMENTO DO XV CONGRESSO DOS TSD

ANTÓNIO COSTA NA DIFICULDADE

É preciso garantir aos docentes a



A educação é uma das prioridades do PSD

Luís Montenegro

Luís Montenegro apela ao Governo para que encontre uma solução e ponha fim à contestação dos professores. “Lanço um apelo a todos, aos sindicatos, professores, pais e alunos, mas sobretudo ao Governo: o ministro da Educação e o Primeiro-Ministro de Portugal não podem fazer de conta que a escola não está a atravessar dificuldades. Nós temos de arranjar uma solução”, afirmou.

Na sessão de encerramento do XV Congresso Nacional dos TSD, em Lisboa, no domingo, o Presidente do PSD defendeu que é preciso garantir aos docentes a recuperação possível do tempo de serviço. “Valorizar a carreira dos professores, com regras de progressão e de recuperação do tempo possível, é um desígnio do PSD. Queremos que esse esforço, que o Governo tem a responsabilidade de conduzir, essa negociação, é do interesse de todos, deve ter frutos quanto antes. O prejuízo é dos professores e das famílias”, insistiu.

Luís Montenegro considera que a educação é uma das prioridades do PSD, a par da demografia. “O país tem de ter a educação no centro das suas prioridades, não de uma paixão que se transforma numa paixãoeta. (...) Só assim podemos democratizar o acesso à educação. E democratizar o acesso à educação é desenvolver o país. Isto é a essência do PSD e dos TSD”, referiu.



ÃO PODE IGNORAR ES NA EDUCAÇÃO

recuperação possível do tempo de serviço





O líder do PSD associa à educação a palavra-chave “valorização”, nomeadamente das aprendizagens e da exigência, com a realização de exames de aferição no 4.º e no 6.º ano e a avaliação no 9.º e 12.º ano. “Exigência e qualidade na escola significa igualdade de oportunidades, significa mais e melhor democracia. (...) Quando abro um jornal e leio que não há vagas no ensino privado em Portugal isto quer dizer que quem tem dinheiro vai em busca de uma oferta de qualidade, quem não tem dinheiro fica à mercê das insuficiências do serviço público”, sublinhou.

Para Luís Montenegro, “dignidade e respeito pela carreira dos professores” significa, “de uma vez por todas, mudar o sistema de colocação que provoca tantas injustiças, que faz com muitos profissionais, entre as despesas de transporte, despesas de alimentação, ganhem zero ou tenham um saldo negativo. Eu já disse num aniversário dos TSD: é imoral uma sociedade onde as pessoas que trabalham cheguem ao fim do mês e ganhem menos do que as pessoas que não trabalham”, declarou.

“Numa altura em que grande parte da nossa população chega ao fim do mês não tem dinheiro para pagar as despesas essenciais, em que as empresas chegam ao fim do mês e têm custos que não conseguem suportar”, o líder do PSD postula “uma sociedade justa e solidária” que não deixa ninguém para trás, mas “o pior que podemos fazer é desincentivar aqueles que podem, que trabalham, dão o seu esforço, e chegam ao fim do mês e têm menos rendimento do que aqueles que não fazem esse esforço”.

A outra prioridade é a demografia. Luís Montenegro reafirma que o Governo não pode continuar a ignorar o que está a acontecer. “Há cinco anos, faz agora precisamente em fevereiro, num congresso do PSD, eu disse: Portugal precisa de um Programa de Atração, Acolhimento e de Integração de Imigrantes, que possa regular a chamada que o país tem de fazer face à inevitabilidade de Portugal perder população”, assinalou.



**DEMOGRAFIA:
O Governo não pode continuar a ignorar o que está a acontecer**



O país atravessa uma rota de pobreza, de desesperança e de baixos salários

Luís Montenegro



O Presidente do PSD critica “a rota de pobreza, de desesperança, de baixos salários” que o país atravessa, pelo que no PSD e nos TSD o objetivo comum é “resolver os problemas estruturais, para termos uma sociedade mais próspera e mais justa”.

Luís Montenegro lembra que “a social-democracia é a doutrina política que olha para o indivíduo, olha para a sua liberdade e dignidade e, através dos poderes públicos, faculta o que cada um quer ser”. “Este não é o tempo das habilidades, das artimanhas, dos arranjos políticos, dos sobreviventes que só querem chegar amanhã. Este é o tempo dos reformistas, daqueles que projetam, daqueles que são verdadeiramente solidários”, enalteceu.





ÁLVARO AMARO QUESTIONA COMISSÃO EUROPEIA SOBRE AS ADVERTÊNCIAS DE SAÚDE NA ROTULAGEM DO VINHO

Álvaro Amaro, juntamente com os eurodeputados do PSD, dirigiu uma pergunta à Comissão Europeia, com pedido de resposta escrita, sobre a decisão do Governo da Irlanda de alterar os rótulos das bebidas alcoólicas de modo a exibir alertas específicos relacionados com eventuais riscos associados ao consumo de álcool.

No passado dia 21 de junho de 2022, o Governo irlandês notificou a Comissão Europeia da intenção de colocar esta medida em prática. No devido tempo diversas organizações de vários Estados-Membros, incluindo Portugal, manifestaram-se contra esta proposta, através de uma opinião detalhada negativa. Não obstante, a Comissão Europeia não levantou quaisquer objeções.

Para o responsável do PSD pela agricultura no Parlamento Europeu, Álvaro Amaro, “esta proposta, além de ser alarmista, constitui uma barreira injustificada e desproporcionada ao livre comércio na União Europeia”. Álvaro Amaro afirma, ainda, que “não há evidências científicas de que a colocação de advertências na rotulagem contribua ativamente para a diminuição do consumo excessivo/nocivo de álcool”.

A esta situação da Irlanda acresce a confirmação, por parte do porta-voz

da Comissão Europeia, Stefan De Keersmaecker, no dia 23 de janeiro, de que está a trabalhar na revisão das regras de rotulagem do álcool, no âmbito da Estratégia do Prado ao Prato e do Plano Europeu de Luta Contra o Cancro.

De acordo com o deputado Álvaro Amaro, a Comissão deverá ter em consideração, no âmbito desta revisão das regras de rotulagem, que a viticultura e vitivinicultura desempenham um papel vital na manutenção do emprego e na garantia da sustentabilidade económica, social e ambiental das áreas rurais onde as alternativas são limitadas e mantêm um relevante e reconhecido património cultural e paisagístico dos países produtores. Acresce que têm sido desenvolvidos esforços no intuito de harmonizar regras de rotulagem permitindo um maior reconhecimento por parte dos consumidores no mercado interno.



Na pergunta enviada os eurodeputados do PSD pedem à Comissão que responda: 1. Considera que a proposta unilateral do governo irlandês, a concretizar-se, poderá provocar restrições à colocação, no mercado irlandês, de vinhos provenientes de outros Estados-membros? 2. Irão ser realizadas avaliações “ex ante” dos impactos da proposta do governo irlandês e da eventual proposta de revisão de rotulagem da Comissão? 3. Não deveria a Comissão optar por reforçar a nível europeu e nacional uma política consistente e proporcionada de informação e formação aos consumidores?

A pergunta escrita à Comissão foi assinada pelos Eurodeputados do PSD: Álvaro Amaro, Paulo Rangel, José Manuel Fernandes, Maria da Graça Carvalho e Cláudia Monteiro de Aguiar.

Pergunta à Comissão Europeia - Advertências de saúde na rotulagem do vinho:

Considerando que:

- A Comissão não levantou, até agora, objeções à proposta de regulamento da Irlanda relativa à rotulagem de advertências de saúde no álcool;
- Uma informação correta e proporcionada aos consumidores constitui a principal função da rotulagem dos produtos e a harmonização das respetivas regras é um elemento central do funcionamento do mercado interno;
- A vitivinicultura desempenha um papel vital na manutenção do emprego e na garantia da sustentabilidade das áreas rurais onde as alternativas são limitadas;
- O vinho é um produto natural que é uma matriz incontornável da civilização europeia e a Dieta Mediterrânica inclui o consumo moderado de vinho.

Acreditando que existe uma diferença substancial entre consumo moderado e excessivo/nocivo de quaisquer produtos e que o caminho passa pela pedagogia e combate ao consumo excessivo/nocivo.

Pergunta-se:

1. Considera que a proposta unilateral do governo irlandês, a concretizar-se, poderá provocar restrições à colocação, no mercado irlandês, de vinhos provenientes de outros Estados-membros?
2. Irão ser realizadas avaliações “ex ante” dos impactos da proposta do governo irlandês e da eventual proposta de revisão de rotulagem da Comissão?
3. Não deveria a Comissão optar por reforçar a nível europeu e nacional uma política consistente e proporcionada de informação e formação aos consumidores?



PSD DEFENDE PROVAS DE AFERIÇÃO OBRIGATÓRIAS NOS 4.º E 6.º ANOS

O PSD quer introduzir provas de aferição no final do 4.º e do 6.º anos de escolaridade, divulgou o grupo parlamentar social-democrata, que também recomenda ao Governo a atualização das verbas de Ação Social Escolar.

De acordo com o projeto-lei divulgado hoje, em dia de manifestação de professores e que será debatido no parlamento no dia 22, o PSD defende a introdução de provas de aferição, de aplicação universal e obrigatória, a realizar no final do 4.º ano e do 6.º ano de escolaridade.

“Os resultados destas avaliações externas deverão ser conhecidos até ao final do ano letivo, de modo a avaliar os conhecimentos e competências dos alunos e a forma como o sistema educativo está a cumprir o seu papel”, defendem os sociais-democratas.

Com esta proposta, o PSD quer substituir as provas de aferição no 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade.

No projeto-lei, lê-se que as classificações obtidas nas provas no 4.º e 6.º anos devem ser utilizadas para ponderar a classificação final, de acordo com a opção da escola ou agrupamento de escolas.

Num documento que resume os objetivos desta proposta, o PSD defende que “a avaliação externa da aprendizagem dos alunos é um dos instrumentos mais importantes para conhecer e monitorizar o siste-

ma educativo, bem como para definir políticas para o melhorar e dotar de maior eficácia”.

Paralelamente, o PSD também quer garantir, em sede de Orçamento do Estado para 2024, “o aumento da dotação para a Ação Social Escolar de modo a ampliar a abrangência dos beneficiários dos escalões e contemplar uma diferente correspondência entre os escalões do abono de família e os definidos para a Ação Social Escolar”.

Nesse sentido vai apresentar, no debate sobre educação que agendou para a sessão plenária de dia 22, um projeto de resolução, que tem caráter de recomendação ao Governo, para que este atualize as verbas de Ação Social Escolar.

Os sociais-democratas defendem a alteração das atuais correspondências entre os escalões, bem como seja automatizada a atribuição da bolsa de mérito, dispensando a necessidade de candidatura, desde que os alunos preencham os requisitos.

Soma-se um segundo projeto de resolução que visa “o reforço da eficácia, duração e financiamento das

medidas de recuperação de aprendizagens desenvolvidas de modo autónomo pelas escolas públicas”.

Com esta recomendação ao Governo, o PSD quer promover a avaliação de impacto do Plano 21|23 Escola+, bem como reforçar o financiamento deste programa.

Os sociais-democratas também defendem o prolongamento do plano de recuperação de aprendizagens, com um horizonte temporal até 2026.

“Desburocratizar: devolver os professores ao Ensino” é o nome do terceiro projeto de resolução hoje divulgado que visa, entre outros aspetos, promover “com urgência a eliminação de todas as tarefas que não contribuem para a qualidade do processo educativo ou que sejam redundantes”.

Por fim, e conforme se lê no resumo das propostas, o PSD vinca que quer “promover, com urgência, a interoperabilidade entre as inúmeras plataformas existentes, permitindo a desburocratização do trabalho docente”.

PSD QUER CONHECER “REAL COMPROMISSO” DO GOVERNO NA REATIVAÇÃO DA LINHA DO DOURO

O grupo parlamentar do PSD quer saber qual é “o real compromisso” do Governo com a eletrificação da Linha Ferroviária do Douro e a sua reabertura até Barca d’Alva, questionando sobre calendarização de obras e verbas.

Através de uma pergunta entregue na Assembleia da República e dirigida ao Ministério das Infraestruturas, os deputados sociais-democratas questionaram, dia 13, o Governo sobre o processo de modernização da Linha do Douro.

O PSD quer saber “qual é o real compromisso” do Governo com a concretização da modernização desta linha de caminho-de-ferro e com a reabertura do troço entre o Pocinho e Barca d’Alva e questionou qual é a calendarização das obras e a data de conclusão.

A Linha Ferroviária do Douro atualmente liga o Porto ao Pocinho (171,522 quilómetros) e há vários anos que é defendida a reabertura do troço entre o Pocinho (Vila Nova de Foz Côa) e Barca d’Alva (Figueira de Castelo Rodrigo), desativado em 1988.

Em outubro, o ex-ministro das Infraestruturas Pedro Nuno Santos anunciou, em Freixo de Espada à Cinta, distrito de Bragança, a reativação dos 28 quilómetros entre o Pocinho e Barca d’Alva, concretizando que, durante o primeiro trimestre de

2023, seria lançado o concurso público para a elaboração do estudo prévio e o projeto.

O grupo parlamentar do PSD questionou, agora, se está “o Governo em condições de lançar o estudo prévio e o projeto de execução do troço Pocinho-Barca d’Alva até ao final do primeiro trimestre de 2023”, conforme anunciado pelo antigo governante.

Os sociais-democratas querem ainda saber que “contactos foram estabelecidos e com que empenho foi manifestado o interesse a Espanha na reabertura da ligação ferroviária internacional pela Linha do Douro até Salamanca”.

Outra das questões levantadas pelo PSD é a eletrificação da via, a qual está concretizada até ao Marco de Canaveses.

A propósito questionou qual a razão por que ainda não foi lançado o concurso público para a obra de eletrificação do troço Marco de Canaveses – Régua, a qual já conta “com um atraso de pelo menos cinco anos”.

Em outubro, na mesma cerimónia em Freixo de Espada à Cinta, o vi-

ce-presidente da Infraestruturas de Portugal (IP), Carlos Fernandes, disse que a empreitada Marco de Canaveses – Régua seria lançada “nas próximas semanas”.

O PSD recordou ainda que esta obra foi retirada do programa Ferrovia 2020 e questionou se o projeto vai transitar para o Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030).

Por fim, o PSD quer saber que “plano tem a IP para a reposição das velocidades de circulação na Linha do Douro, “já que existe um vasto conjunto de limitações de velocidade, muitas delas esquecidas no tempo e já assumidas como definitivas”.

Para o PSD, esta “é uma via estruturante imprescindível na mobilidade do vale do Douro” e “é um ativo estratégico para o desenvolvimento do turismo” nesta região, lembrando a resolução aprovada na Assembleia da República, em 2021, que recomenda ao Governo que “modernize e eletrifique integralmente a Linha do Douro, entre Ermesinde e Barca d’Alva”.



DIVISÕES ENTRE MUNICÍPIOS AGRAVAM SAÚDE NO OESTE



O PSD de Lisboa Área Oeste defende que as recentes posições de Caldas da Rainha, Óbidos e Rio Maior sobre a localização do novo hospital para a região, agravam os problemas de saúde na região e pede consensos.

“Colocar em causa o processo neste momento, em que o ministro da Saúde e o Governo se prepararam para anunciar uma decisão, não contribui em nada para a resolução do problema da saúde no Oeste, pelo contrário, é uma séria contribuição para o seu agravamento”, refere a distrital do PSD de Lisboa Área Oeste em comunicado.

Para os sociais-democratas, em vez que comprometer, deverá caber antes aos municípios “o papel de contribuir para que o processo decorra com celeridade, de forma justa para todos, e que promova a coesão territorial”.

“Se o caminho a seguir for o de reivindicar para a porta de cada um dos municípios o futuro Hospital do Oeste, então não iremos a lado ne-

nhum e, desta vez, não vale a pena responsabilizar o Governo Central”, sublinharam.

O PSD de Lisboa Área do Oeste recordou que o projeto de um novo hospital para a região Oeste tem sido adiado pelas “restrições financeiras”, “pela inércia dos sucessivos Governos” e pela “sistemática divisão dos autarcas da região” quanto à sua localização, o que contribuiu para que “a resposta hospitalar no Oeste se tenha vindo a degradar e a tornar cada vez mais obsoleta do ponto de vista da eficiência dos recursos”.

A distrital Oeste do PSD abrange as concelhias de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Cadaval, Lourinhã, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, no distrito de Lisboa.

Numa conferência de imprensa conjunta, os municípios de Óbidos (PSD), Rio Maior (PSD) e Caldas da Rainha (independente) defenderam a localização do novo hospital do Oeste neste último concelho e alertaram o Governo para a necessidade de “ter em conta critérios mais alargados” do que aqueles que foram analisados no estudo do futuro hospital do Oeste, cuja decisão o ministro da Saúde anunciou que será divulgada até ao final de março. O estudo, encomendado pela Comunidade Intermunicipal do Oeste, aponta o Bombarral (no distrito de Leiria), como a localização ideal para o hospital que deverá servir todos os concelhos do Oeste.

DISTRITAL DO PSD DO PORTO REPUDIARIA NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE DA APDL

A distrital do Porto do PSD repudiou os métodos de nomeação baseados em “simpatias pessoais e benefícios políticos futuros” para presidente da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo (APDL).

“Como é possível escolher um alto quadro de gestão para um cargo público não pelas competências, mas sim pelas simpatias pessoais e benefícios políticos futuros”, declarou o Presidente da distrital do Porto do PSD, Sérgio Humberto, através de comunicado, dia 11.

O social-democrata lamentou as notícias que vieram a público nos últimos dias, nomeadamente o facto dos dirigentes do PS estarem em desacordo com o Governo socialista quanto à nomeação do presidente da APDL.

“Os dirigentes do PS estão em desacordo com o Governo porque o ministro [das Infraestruturas] João Galamba nomeou um gestor contra a indicação, por exemplo, de Eduardo Vítor Rodrigues, presidente da AMP [Área Metropolitana do Porto] e da Câmara Municipal de Gaia. O distrito do Porto nada ganha com esta guer-

ra interna do PS”, observou.

Sérgio Humberto, também Presidente da Câmara Municipal da Trofa, no distrito do Porto, entendeu que são estas notícias que afastam os cidadãos da causa pública e dos partidos políticos, dando espaço ao aumento do populismo.

“Na verdade, não se pode aceitar que figuras políticas, tais como presidentes de câmaras municipais do distrito do Porto em reuniões internas dos seus partidos somente olhem para os seus interesses pessoais e benefícios que possam colher no futuro”, lamentou.

Infelizmente são estas notícias que afastam os cidadãos da causa pública e dos partidos políticos, dando espaço do aumento do populismo.

“Na verdade, não se pode aceitar que figuras políticas, tais como presidentes de câmaras municipais do dis-

trito do Porto, em reuniões internas dos seus partidos, somente olhem para os seus interesses pessoais e benefícios que possam colher no futuro”, lamenta Sérgio Humberto.

O Presidente da distrital do PSD Porto refere ainda que a administração nomeada e todos aqueles socialistas indignados, por não lhes ter calhado o brinde, “representam unicamente a vontade de um partido político, que muito tem penalizado os portugueses e corresponde a interesses contrários à administração pública, em ordem às regras de boa governança”.

“É inegável que a ADPL é um dos poucos símbolos cujo poder de decisão se mantém a Norte e da maior importância económica para País, sendo atualmente uma das principais portas de entrada e saída de mercadorias, de incremento das exportações e do crescimento do tu-

rismo da própria Península Ibérica”, assinalou.

Na opinião de Bruno Pereira, líder do PSD de Matosinhos, concelho onde está sediada a APDL, esta situação “não é caso virgem”. “As sucessivas administrações socialistas da APDL agem como se o território fosse seu e não se preocupam com o bem-estar destas populações”, entendeu o social-democrata, igualmente citado no comunicado.

No final de janeiro, o jornal “Eco” avançou que o atual presidente-executivo da Águas do Alto Minho, João Neves, ia substituir Nuno Araújo na presidência da APDL. Entretanto, o “Jornal de Notícias”, na edição de 11 de fevereiro, noticiou que “a relação do novo ministro das Infraestruturas, com a distrital do PS/Porto, liderada por Eduardo Vítor Rodrigues, começa mal devido à escolha para a presidência da APDL”.





CÂMARA DE VILA DE REI INVESTE 840 MIL EUROS EM NOVA CRECHE

A Câmara de Vila de Rei vai construir uma nova creche municipal, uma obra cujo investimento base ronda os 840 mil euros.

Em comunicado, dia 8, o município de Vila de Rei explicou que o lançamento do concurso público já foi publicado em “Diário da República”, após um primeiro concurso lançado em setembro de 2022 ter ficado deserto.

Segundo a autarquia, a empreitada apresenta agora “um preço base de 839.600 euros acrescido do IVA, com um prazo de execução de 11 meses, num valor superior em perto de 145 mil euros em relação ao concurso anterior”.

Adiantou ainda que o valor da participação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) mantém-se o mesmo (494 mil euros). O restante valor para a execução da obra é garantido pelo município de Vila de Rei.

Citado no documento, o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Aires, disse que, “face ao atual contexto da guerra na Ucrânia e consequente inflação, a autarquia contactou o Ministério da Educação e o PRR para serem revistos em alta os custos-padrão da construção fixados pelo Ministério, com a correspondente comparticipação, mas a resposta não foi positiva”.

“Face a isto, o município vai reforçar as suas verbas para garantir a execução da empreitada e, desta forma, garantir as melhores condições possíveis para o bem-estar das crianças e assegurar o seu correto crescimento e formação”, sublinhou Ricardo Aires.

A nova creche municipal vai apresentar uma área de implantação de

772,53 metros quadrados e conta com dois berçários e salas-parque, duas copas de leites, três salas de atividades, refeitório, copa/cozinha, gabinete técnico e zona de direção, serviços técnicos e administrativos.

A autarquia explicou ainda que vai permitir acolher um maior número de crianças (um total de 51), dando resposta “ao aumento da procura pelos serviços municipais da creche que se tem feito sentir nos últimos anos”.

Face a esta situação, Ricardo Aires afirmou que “não se pode, contudo, retardar mais o arranque desta obra, que é fulcral para o pleno desenvolvimento das crianças”.

IC31 EM PERFIL DE AUTOESTRADA “É A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL”

O PSD de Castelo Branco afirmou, dia 10, que a construção do IC31, ligação entre a A23 e a fronteira de Termas de Monfortinho, em perfil de autoestrada é “a solução mais viável”.

Em comunicado, a Comissão Política de Secção do PSD de Castelo Branco considera que se está “perante a solução mais viável” e adianta que esta proposta foi por si apresentada em várias sedes no passado, “solução rejeitada pelo Partido Socialista”.

O ministro das Infraestruturas anunciou recentemente, após uma reunião com autarcas em Castelo Branco, que a construção do IC31 vai ter perfil de autoestrada. O projetado IC (itinerário complementar) 31 pretende ligar a A23, na zona de Alcains (Castelo Branco), à fronteira com Espanha, nas Termas de Monfortinho (Idanha-a-Nova), e será constituído por dois troços distintos. Há muitos

anos que Castelo Branco ambiciona uma ligação entre a A23 e a EX-A1 da Estremadura espanhola, uma obra estruturante para o desenvolvimento de Castelo Branco, do distrito, da região Centro e até mesmo do país no seu todo.

Segundo os sociais-democratas, esta será uma obra essencial para a região, potenciando uma posição central do concelho de Castelo Branco no eixo Lisboa – Madrid (Espanha).

“Como sabemos Castelo Branco dista cerca de 4,5 horas de Madrid e virá a reduzir-se substancialmente aquando da concretização do investimento agora anunciado do IC31 (via Termas de Monfortinho) que se

assume como uma ligação à fronteira luso-espanhola de elevado significado estratégico”, sublinham.

Além disso, salientam que as acessibilidades às áreas metropolitanas e ao litoral “colocam Castelo Branco numa posição charneira na relação com o mercado ibérico, posição esta que sempre foi defendida pelo PSD”.

“O impacto desta construção trará mais-valias para a região transfronteiriça, mediante uma reforma estrutural na economia local e desenvolvimento territorial, pelo que o retardamento deste projeto se traduz em constantes oportunidades perdidas para a zona raiana”, concluem.



PSD SUSPEITA DE IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO ESTACIONAMENTO PAGO EM SETÚBAL

O PSD de Setúbal revelou que suspeita de eventuais irregularidades no concurso público para o estacionamento tarifado na cidade e admite pedir a avaliação do processo pelo Ministério Público ou pelo Tribunal de Contas.

“Caso não tenham sido cumpridos todos os procedimentos legais e formais, é óbvio que o PSD vai pedir nos locais certos – pode ser no Tribunal de Contas ou no Ministério Público – que este processo seja devidamente avaliado”, declarou o Presidente da Comissão Política Concelhia do PSD de Setúbal, Nuno Carvalho.

“Temos dúvidas sobre o cumprimento de todos os requisitos formais e legais do concurso público que permitiu alargar o estacionamento tarifado a diversas zonas residenciais da cidade de Setúbal”, acrescentou.

O também deputado social-democrata eleito por Setúbal disse que o PSD aguarda apenas que seja conhecido o relatório sobre o estacionamento tarifado que está a ser elaborado por uma comissão da assembleia municipal, que deverá ser divulgado numa das próximas ses-

sões daquele órgão autárquico.

“Vamos esperar pelo relatório para percebermos se é possível a reversão absoluta deste processo. O PSD já está a avaliar todos os detalhes do concurso público sobre o estacionamento tarifado, em que o presidente do júri foi a então presidente da Câmara de Setúbal, Maria das Dores Meira, para percebermos aquilo que aconteceu, para verificarmos se foram cumpridos todos os requisitos formais e legais”, reiterou.

Para Nuno Carvalho, “a mancha do estacionamento tarifado em Setúbal, que agora se vai estender a novas ruas e zonas residenciais, também vai muito para além daquilo que é normal em qualquer cidade”.

De acordo com o contrato de concessão estabelecido pelo anterior executivo camarário liderado por

Maria das Dores Meira (CDU) com a empresa DataRede, os setubalenses vão ter o estacionamento tarifado alargado, não só a diversas zonas residenciais, mas também em diversas ruas e avenidas muito movimentadas, designadamente a Rua dos Trabalhadores do Mar, junto ao Mercado do Livramento, Avenida Rodrigues Manito, e Avenida José Mourinho, que dá acesso ao Parque Urbano de Albarquel, entre outras.

No âmbito do acordo do PSD com a atual maioria CDU liderada por André Martins, para viabilizar o orçamento de 2023 (a CDU tem apenas maioria relativa na Câmara Municipal de Setúbal), a autarquia sadina aprovou, por unanimidade, uma proposta do PSD para atribuição de um dístico de estacionamento gratuito a residentes e uma redução de 50% e de 25% nos segundos e terceiros dísticos.





VEREADORES DO PSD DE PORTIMÃO QUEREM DEBATER EDUCAÇÃO

Na reunião de dia 6 de fevereiro, naquela que foi a primeira sessão extraordinária de 2023 da Assembleia Municipal de Portimão que teve uma audiência cheia de portimonenses, foram suscitadas várias questões sobre o estado atual da educação no concelho.

Esta matéria, referida em várias intervenções do público, teve toda a atenção das diversas bancadas e do executivo presente, exceto de Isilda Gomes, dado que a Presidente de Câmara faltou mais uma vez à Assembleia Municipal.

Os vereadores do PSD, Rui André e Ana Fazenda, informaram que iriam entregar o pedido para a convocação de uma reunião extraordinária sobre educação e referiram que “acompanham com preocupação o estado da educação no Concelho”, pelo que pretendem “dar seguimento ao debate e resolução deste tipo de problemas num cenário ‘terceiro mundista’ que o PSD quer ver resolvido rapidamente”.

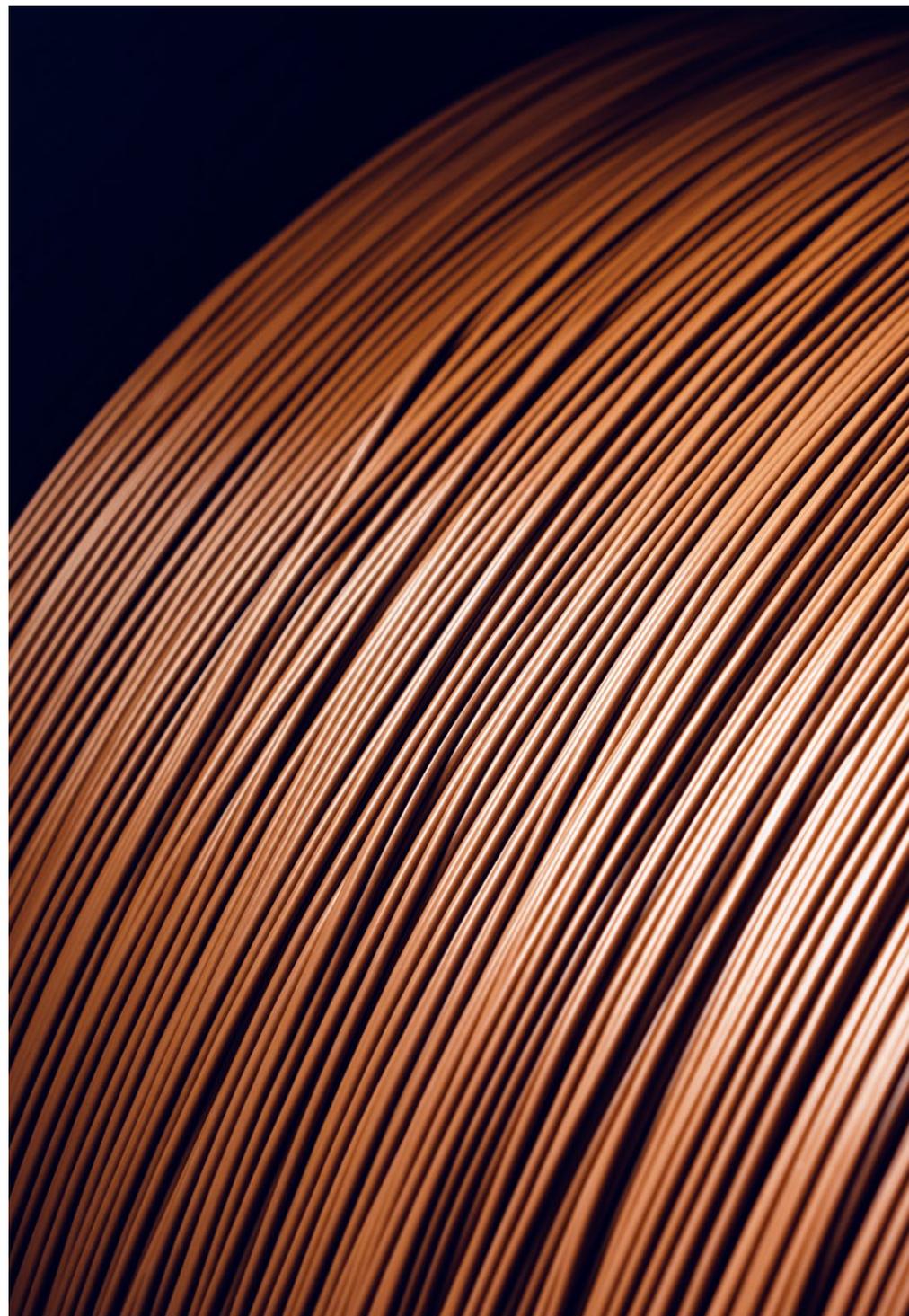
Na sessão da Assembleia Municipal, o líder do PSD e da bancada Muni-

pal do PSD, Carlos Gouveia Martins, agradecendo a presença das dezenas de Portimonenses nesta sessão, referiu novamente a vontade de todos os eleitos do PSD aos vários órgãos autárquicos locais em debater e criar fóruns para debater e resolver as questões que atualmente afetam milhares de famílias portimonenses.

O PSD de Portimão, liderado por Carlos Gouveia Martins, informou que pediu agendamento de reuniões aos Agrupamentos Escolares, que tem acompanhado e estado em comunicação com as Associações de Pais e de Encarregados de Educação, assim como existiram contactos e reuniões entre as atuais direções de Associações de Estudantes e a JSD de Portimão, em articulação com o PSD de Portimão.

CABO SUBMARINO SERVE OS AÇORES

A Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo aprovou, dia 10, por unanimidade o voto de congratulação da Coligação PSD/CDS-PP/PPM relativo ao projeto do futuro cabo submarino de telecomunicações, assinalando que possui uma capacidade “50 vezes superior à atual, servindo bem a ilha Terceira e os Açores”.



Segundo os deputados municipais, a futura solução do cabo submarino de fibra ótica que ligará o Continente, os Açores e a Madeira, com amarrações nas ilhas Terceira e de São Miguel, “revela-se uma valia acrescida para a Região Autónoma dos Açores”.

“Esta nova solução é melhor e mais resiliente, na medida em que contará com duas amarrações – na Terceira e em São Miguel –, impedindo o isolamento em situações de desastre, acidente ou terrorismo numa das amarrações. Além disso, projeta-se para o futuro, pois aumentará o número de pares de fibras disponíveis

por amarração, pelo que os Açores passarão para seis pares de fibra, criando oportunidades para sermos um ponto de conectividade avançada da Europa, que permitirá aos cabos transatlânticos amarrar diretamente nos Açores, em vez de no continente europeu”, explicaram.

Para os representantes de PSD, CDS-PP e PPM na Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, é essencial “uma defesa da implementação célere daquela infraestrutura de comunicações, cujo processo já se arrasta há mais de quatro anos”.

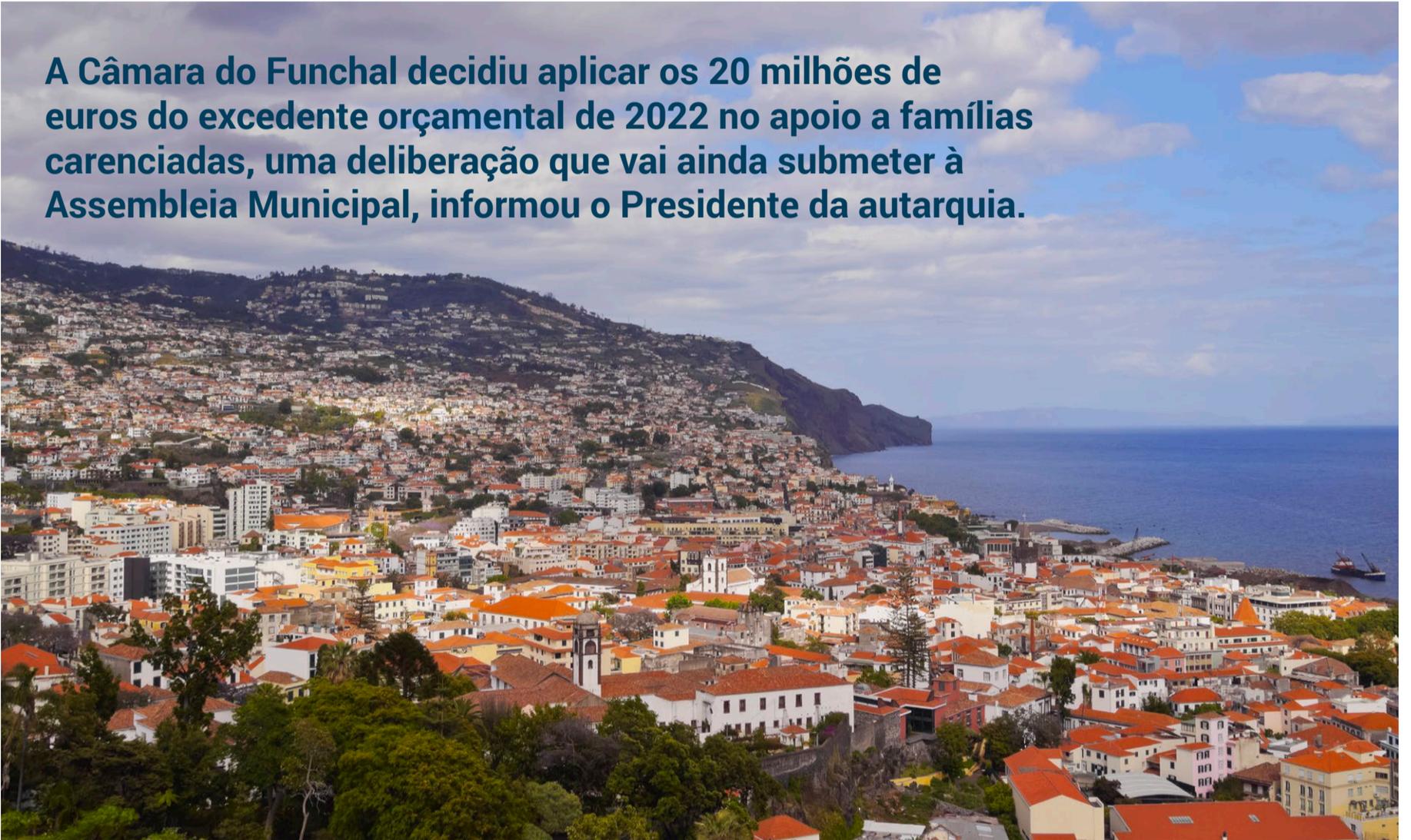
“Ainda esta semana, como foi anunciado pelo Ministro das Infrastru-

turas, o processo teve mais uma prorrogação no prazo do concurso para a construção dos cabos submarinos”, sublinham.

“Estarmos todos unidos para exigir à República que não haja mais atrasos é muito mais importante do que criar ruído e promover a discórdia entre ilhas, como tem sido apanágio do Partido Socialista, que com isso tenta apenas desviar a atenção sobre a demora inaceitável de todo este processo, mais um em que o Governo da República deixou os Açores à espera”, concluem.

CÂMARA DO FUNCHAL VAI APLICAR EXCEDENTE ORÇAMENTAL NO APOIO A FAMÍLIAS

A Câmara do Funchal decidiu aplicar os 20 milhões de euros do excedente orçamental de 2022 no apoio a famílias carenciadas, uma deliberação que vai ainda submeter à Assembleia Municipal, informou o Presidente da autarquia.



“Dezasseis milhões resultam da cobrança do Imposto Municipal sobre Transações (IMT), um valor acima do que estava orçamentado, mais quatro milhões do Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)”, disse o presidente do município, no final da reunião semanal do executivo.

Pedro Calado adiantou que este montante “será canalizado para reforçar as políticas sociais e no apoio às famílias carenciadas”.

Na reunião semanal, o elenco camarário governado em coligação por PSD e CDS-PP decidiu também aumentar o apoio à SocioHabita (ges-

tora dos bairros municipais) em 300 mil euros, que passa a dispor de 913 mil euros.

“O valor do contrato programa era de 650 mil euros e passa agora para os 913 mil euros”, referiu o autarca, complementando que “um dos objetivos deste aumento de 300 mil euros é apoiar a política social dos bairros camarários”.

A vereação aprovou também o Plano Municipal Para a Igualdade de Género e Não Discriminação, documento que será discutido em sede de Assembleia Municipal, em 24 de fevereiro, adiantou o autarca.

Por unanimidade, foi decidido majorar a subvenção financeira às associações desportivas tendo em conta o número de atletas com idade inferior a 15 anos, atribuindo um valor de 15 euros a cada desportista federado e reconhecendo que “estatisticamente há um número elevado de jovens que não praticam desporto”.

“Vamos começar com 15 euros. Queremos aumentar 20 euros no próximo ano e no ano seguinte 25 euros”, mencionou, salientando que “o objetivo é fazer um apoio financeiro em crescendo até ao final do mandato”.

SECÇÃO DA MAIA HOMENAGEIA ANTIGOS PRESIDENTES DA JSD

UMA VEZ JSD, PARA SEMPRE JSD

No passado dia 4 de fevereiro decorreu, na sede da concelhia da Maia, a cerimónia do 38.º aniversário da JSD da Maia. Com o mote “Uma vez JSD, para sempre JSD”, o momento, preparado pela Comissão Política da JSD maiata, uniu gerações de quase quatro décadas de Juventude Social Democrata na Maia. No espaço da sede renovada no mês passado, a organização colocou um bar à disposição dos participantes e uma montra com lembranças, material de campanha e documentos do passado da JSD da Maia.

O evento iniciou com o descerramento das placas que homenageiam os ex-Presidentes da Comissão Política do PSD da Maia e da JSD da Maia. Lado a lado, ficarão agora para memória, os nomes daqueles que presidiram a estas estruturas, fazendo delas aquilo que são hoje.

Seguiram-se os discursos, sob o olhar atento da comunicação social local, começando por João Pedro Louro, Secretário-Geral JSD, seguindo-se Antonino de Sousa, vice-Presidente da Distrital do PSD do Porto e António Silva Tiago, Presidente da

Comissão Política do PSD da Maia e Presidente da Câmara Municipal da Maia. Por fim, Bruno Bessa, Presidente da JSD da Maia, recordou os seus anos de dirigente na JSD, agradeceu à sua equipa e projetou aquilo que será o seu futuro e da JSD da Maia.

O momento dedicado aos antigos presidentes da JSD da Maia contou com quase todos os homenageados (Álvaro Ricardo, Arménio Lopes, Joaquim Mendes, Luís Dias, Paula Mendes, Emanuel Martins, João Dias, Hernâni Ribeiro, Nuno da Silva, Paulo Resende, Dionísio de Sousa, Marco Correia e Hélder de Oliveira), tendo estes recebido uma lembrança evocativa do momento pela mão de alguns membros da Comissão Política e Mesa da JSD da Maia.

De forma simbólica, e porque a JSD se renova todos os dias e é nos jovens e pelos jovens que se constrói o futuro, foi mesmo pela mão dos ex-Presidentes, que os últimos 14 militantes admitidos na JSD da Maia (Maria Pereira, Miguel Deodato, Gonçalo Milheiro, Fábio Fernandes, Mariana Correia, Afonso Tedim, Daniela



Assunção, Joana Silva e Rui Parada) receberam um “pin” de madeira da JSD para os acompanhar no seu longo futuro no partido.

Bruno Bessa e João Pedro Louro cortaram o bolo de aniversário depois de, em coro, os mais de 70 presentes desejarem muitos anos de vida aos novos órgãos da Juventude Social Democrata da Maia.

No final, houve um brinde com espumante ao som do Hino da JSD e um agradável convívio entre todos os presentes, que tiveram a oportunidade de lembrar que “Uma vez JSD, para sempre JSD”.

AÇORES COM O NÍVEL DE DESEMPREGO MAIS BAIXO EM 14 ANOS

O Presidente dos Trabalhadores Social Democratas dos Açores, Joaquim Machado, destacou a taxa de desemprego mais baixa desde 2008, segundo dados anunciados pelo Instituto Nacional de Estatística, relativos a 2022.

De acordo o dirigente social-democrata, “no último ano a taxa média de desemprego foi de 6%, idêntica à média nacional e que compara com 7,2% verificada em 2021”, salientou.

Para os TSD/Açores, “este é o resultado mais evidente das políticas de emprego levadas a cabo pelo Governo da Coligação (PSD, CDS-PP e PPM) e partidos que o apoiam no plano parlamentar”.

Segundo Joaquim Machado, “estes indicadores são muito relevantes, considerando que no último trimestre a Região foi a única do país que baixou a sua taxa de desemprego”.

Além disso, sublinha o dirigente, “tudo isto acontece com o decrésci-

mo de trabalhadores em programas ocupacionais, conferindo, portanto, mais rendimento e estabilidade profissional aos trabalhadores açorianos”.

“E nada melhor do que o emprego para garantir estabilidade às pessoas e às famílias, nomeadamente para fazerem face aos efeitos da inflação”, acrescenta Joaquim Machado.

Os dados oficiais apontam que “em dezembro nos Açores estavam inscritos nos Centros de Emprego 5.657 açorianos à procura de emprego, havendo no mesmo período 2.795 trabalhadores integrados em programas ocupacionais”, concluiu.





RESULTADOS DA GOVERNAÇÃO

“INCOMODAM O PS”

O líder do PSD/Açores, José Manuel Bolieiro, considerou que os “bons resultados” da governação PSD/CDS/PPM “incomodam o PS”, exemplificando com a “menor taxa de desemprego do país”.

“Estes bons resultados incomodam o PS, porque compara o seu passado, exercita este arrastar do seu passado para o nosso presente com uma infelicidade: estamos a fazer melhor com menos, com mais dificuldades e melhores resultados, com menos meios para operar nesta crise acumulada que vive o ocidente, e estamos a ultrapassar”, declarou José Manuel Bolieiro na sessão de encerramento do Congresso Regional da JSD dos Açores, em Ponta Delgada, dia 12.

Segundo o líder social-democrata, “a menor taxa de desemprego do país está nos Açores”, numa alusão aos dados recentemente divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, segundos os quais a região registou, no 4.º trimestre, uma taxa de desemprego de 5,5% e cerca de 123.000 pessoas empregadas.

De acordo José Manuel Bolieiro, “foi com esta governação que se projetou uma mobilidade nos Açores nunca dantes experimentada, também com a criação da Tarifa Açores”.

“Hoje, circular do Corvo a Santa Maria por via aérea custa o mesmo”,

frisou, destacando que “os Açores têm hoje uma economia mais liberta de carga fiscal”.

O dirigente recordou que o PS “esteve contra a redução dos impostos e a criação da Tarifa Açores” e que a região tem, em 2023, “o Orçamento de maior pendor social de apoio de sempre”.

Em termos de Rendimento de Inserção Social, “a maior redução foi com esta governação”, frisou.

Na educação assiste-se “ao maior número de professores com vínculos estáveis nos quadros das escolas, porque acabou-se com a precariedade laboral dos docentes e estimulou-se o fim da contratação sucessiva a termo”, segundo Bolieiro, que salvaguardou que na saúde optou-se “pela valorização e prestígio das carreiras”.

José Manuel Bolieiro referiu que “no contexto pós-pandémico e durante o ano de 2022, os Açores foram um destino turístico que ultrapassou todos os recordes de negócio, não meramente na quantidade de dormidas, mas também na qualidade, por via do aumento das receitas”.



Governo açoriano vai criar planos de formação para jovens que não trabalham nem estudam

O Governo dos Açores vai desenvolver planos de formação para jovens “nim” (não trabalham nem estudam) e desempregados de longa duração no âmbito do Gabinete de Orientação Vocacional e Profissional (GOVP), anunciou a secretária regional.

A responsável pelas pastas da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, Maria João Carreiro, especificou que o GOVP “é dirigido essencialmente aos jovens ‘nim’, bem como a desempregados de longa duração, porque são pessoas com fracas competências e baixas qualificações”.

Para agilizar o GOVP, Maria João Carreiro assinou no dia 9, em Ponta Delgada, um protocolo com a delegação dos Açores da ANAFRE- Associação Nacional de Freguesias, que será parceira do projeto.

De acordo com a titular da pasta do Emprego, que falava aos jornalistas após assinatura do protocolo, o gabinete “irá permitir que seja dada

uma resposta individualizada a cada um dos beneficiários”, através de um plano de formação individual para “reintegrarem com maior facilidade o mercado de trabalho”.

“Não queremos deixar ninguém para trás. Queremos uma resposta para cada um, sendo que este gabinete tem mesmo como lema formar para empregar”, declarou a governante.

A responsável política destacou que a ANAFRE vai desenvolver um “papel fulcral na implementação deste projeto”, constituindo esta uma “energia muito positiva, porque as juntas de freguesia conhecem a sua população ao pormenor”.

Maria João Carreiro salvaguardou que as juntas de freguesia “vão ajudar a identificar este público mais vulnerável e acompanhá-lo”.

O GOVP será móvel, possuindo postos em Ponta Delgada, em Angra do Heroísmo e na Horta, indo “deslocar-se a todas as juntas de freguesia”.

De acordo com a secretária regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, estão identificados cerca de 2600 jovens “nim” nos Açores, sendo que já existem 400 planos individualizados de formação para estes jovens e desempregados de longa duração.

O turismo e a construção civil são duas das aéreas económicas onde se sente mais a falta de mão de obra nos Açores, segundo a secretária regional.

MADEIRA APOSTA NA VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS REGIONAIS

O Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Legislativa da Madeira enalteceu, dia 9, através do deputado Rui Marques, a resistência e coragem dos agricultores e de todos aqueles que operam no setor primário por não desistirem, mesmo em períodos mais complicados como aqueles que enfrentámos recentemente com a pandemia, não deixando que os produtos regionais faltassem nas nossas casas.

O deputado falava numa visita ao Centro da Banana da Madeira (BAM), no âmbito das Jornadas Locais, que decorreram na Ponta do Sol e que integrou um “workshop” sobre produtos regionais.

Rui Marques salientou que a Ponta do Sol é um concelho predominantemente agrícola e com características rurais, sendo a produção da banana e da cana-de-açúcar as mais frequentes. “Estes dois produtos são fundamentais para os rendimentos de inúmeras famílias pontassolenses”, referiu, realçando que este debate promovido pelo PSD teve por objetivo ouvir os intervenientes do setor, desde a produção à fase intermédia e comercialização.

“Queremos ouvir os problemas do setor, queremos ouvir as sugestões e novas ideias que eles tenham para que o Governo Regional possa implementar novas políticas no sentido de ir ao encontro das suas necessidades e anseios”, adiantou, salientando que este tem sido, de resto, o caminho seguido até agora, dando como um dos exemplos da atenção que o Executivo Madeirense tem tido para com o setor a Medida 22, implementada através do PRODERAM para fazer face ao aumento dos custos de produção causados pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia. Mas também o aumento já anunciado para o setor da banana, até 15 cêntimos por quilo, e para a cana-de-açúcar, em dois cêntimos.

O deputado sublinha, assim, que tem existido uma forte aposta nos produtos regionais, com vista a garantir a produção em qualidade e quantidade e a valorização dos seus aspetos culturais e origem.

Setor da banana da Madeira “bateu todos os recordes”

O setor da banana da Madeira “bateu todos os recordes” em 2022, o seu “melhor ano de sempre”, apresentando um crescimento de 144% no rendimento dos produtores, revelou o PSD no parlamento regional.

“Salvámos a banana da Madeira”, declarou o deputado social-democrata Nuno Maciel numa intervenção política no plenário da Assembleia Legislativa da Madeira, no Funchal, destacando a política e os investimentos feitos no setor pelo Governo Regional (PSD/CDS-PP).

O parlamentar referiu que, em 2009, se verificava uma situação de “gestão danosa” por parte das cooperativas de banana, que estavam “falidas”, o que provocou o “caos no setor” na região, com impacto na capacidade de escoamento.

Nuno Maciel destacou que a criação da Gesba - Empresa de Gestão do Setor da Banana operou uma mudança, dando “estabilidade e segurança” aos que vivem desta produção agrícola.





“A Gesba pagou milhões de dívidas deixadas pelas cooperativas que iam assassinando o setor”, sublinhou.

O deputado referiu que em 2009, primeiro ano de gestão desta empresa, foram produzidas 13.900 toneladas por 2.771 agricultores, que representaram uma faturação de cerca de 8,6 milhões de euros, com o pagamento, em média, de 0,62 cêntimos por quilo.

No fecho de 2022, com 2.991 produtores, foram atingidas as 22.700 toneladas, que significaram um rendimento de 21,2 milhões de euros, tendo sido pagos em média 0,84 cêntimos por quilo.

“A produção cresceu 63% e houve um crescimento de 144% no rendimento do setor”, destacou, acrescentando que 81% da banana colocada no mercado é de qualidade extra.

O deputado do PSD também destacou os 20 milhões investidos pelo Governo Regional em infraestruturas, como os centros de processamento.

PSD DA MADEIRA SOLIDÁRIO COM COMUNIDADE BRASILEIRA

Os deputados do PSD reuniram, na Assembleia Legislativa da Madeira, com um grupo de cidadãos brasileiros a residirem na Madeira, com o objetivo de ouvir as suas preocupações e contributos para possíveis intervenções políticas.

O deputado Carlos Fernandes realçou que esta é uma comunidade que tem tido um crescimento exponencial nos últimos anos, uma realidade que apresenta novos desafios e exigências.

Segundo os Censos de 2021, são já mais de mil brasileiros a residir na Madeira.

Nesse sentido, salienta que a grande preocupação da comunidade é a ausência de uma representação do Consulado na Região, ao contrário do que acontecia no passado.

“Atualmente, para tratar de qualquer documentação, por exemplo de um passaporte, os cidadãos brasileiros com residência na Região precisam deslocar-se ao Consulado de Lisboa”, refere, salientando que, “além do desgaste ao nível pessoal e de tempo, esta é uma situação que acarreta elevados custos para estas pessoas.”

O deputado afirma que o PSD está empenhado em procurar sensibilizar as entidades responsáveis nesta matéria, no sentido de encontrar as melhores soluções para ir ao encontro das preocupações desta comunidade, da mesma forma como tem estado disponível para ouvir todas as comunidades estrangeiras a residirem na Região.



POVO LIVRE / 30 Setembro 1981

5

O DEBATE DO PROGRAMA DO VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

Cardoso Ferreira

Estado financiará famílias carentes para acesso à habitação

A produção de 50 mil fogos é a meta que, prevista no Programa de Governo, se há-de alcançar em breve.

Nos grandes vectores da política habitacional está reservado um papel essencial ao Estado e autarquias. As cooperativas de habitação serão fomentadas e uma profunda revisão legislativa assegurará, finalmente, uma perspectiva de estabilidade.

Social democrata, Cardoso Ferreira analisou com detalhe o programa de Governo do sector da habitação.

“É a Habitação um bem social fundamental, cuja obtenção, agrada nos últimos anos por inabilidade ou rigidez programática de Governos anteriores aos da Aliança Democrática, tem constituído uma das principais preocupações dos Portugueses, com destaque para as camadas jovens e os de mais fracos recursos económicos.

Necessidade básica é uma prioridade

Por isso este Governo, na sequência dos esforços já iniciados no VI e VII Governos seleccionou como uma das prioridades a satisfação dessa necessidade básica, para tal propondo medidas adequadas. Convém contudo começar por referir, para que fique claro, que deverá competir ao Estado sem prejuízo dos compromissos já assumidos, não a construção directa da habitação, cujos resultados mesmo com as melhores condições e máxima vontade política se têm revelado manifestamente insuficientes, mas a criação de condições que possibilitem aos diversos interessados meios e incentivos que levem ao progressivo aumento da oferta, aproximando-a dos níveis de necessidades retirando o ónus directo do Orçamento Geral do Estado.

Nesse sentido, o conjunto vale a afirmar que o programa de Governo do VIII Governo prevê a construção de 50.000 fogos como prioridade imediata. Com o apoio do Estado, bem como das autarquias locais, desviamos recursos para a produção providenciando o transporte do material, actuar nos locais, normatizar as classes

de fraquíssimos recursos, ordenar e infraestruturar o território.

Estes os grandes vectores de política habitacional que o VIII Governo prosseguirá.

Rever legislação corrigir sistema

No domínio legislativo torna-se imperiosa a revisão do regime de sucessão e preferência no arrendamento para que conjuntamente com figuras como nomeadamente os contratos de duração convencional e de permuta de arrendamento seja possível criar a mobilidade necessária num mercado de habitação de quase total rigidez.

A bonificação de construção normalizada com controle de componentes de custos é outra das medidas que no domínio normativo irão actuar positivamente nos mecanismos da oferta. Também não serão esquecidos os mecanismos de correcção a introduzir no sistema, e aqui as condições a criar no domínio fiscalizador, para que uma permanente adequação às alterações de estatuto económico-financeiro possa garantir a prossecução da justiça social.

Quanto aos sectores da população cujos fraquíssimos recursos não lhes permitem apesar dos mecanismos em funcionamento o acesso à habitação, a eles o Governo estará particularmente atento, subsidiando o Estado, directamente, a família carente.

O ordenamento geral e municipal do território numa perspectiva integrada das infra-estruturas sociais, em condições de aceitação voluntária, será tarefa igualmente cometida ao Estado e às autarquias como meio de correcção das assimetrias regionais de desenvolvimento.

Incentivar a autoconstrução

Para nós social-democratas a solução do problema da habitação em Portugal não passa exclusivamente pela aquisição de habitação própria, quer individualmente, quer através de instituições cooperativas. Sendo de facto um dos processos de satisfação da necessidade habitacional, é preciso que tenhamos consciência de que não é fórmula que projectada no médio e longo prazo resolva o problema sem encargos crescentes e incontroláveis para o OGE. No entanto, entende o Governo neste âmbito, incrementar no futuro a aquisição de habitação por parte dos inquilinos, nomeadamente a Bancos, Seguradoras e Instituições de Previdência, incentivando através de facilidades fiscais o reinvestimento na produção de novas habitações. Também a auto-

construção será incentivada mas com projectos normalizados e fomentando a oferta de solos.

Governo fortalece movimento cooperativo

Muitas têm sido as vezes que acusam o Governo de enjugar as Cooperativas prejudicando assim gravemente a resolução global do problema da habitação. Convém por isso dizer, em abono da verdade, que independentemente de no quadro da oferta de habitação representarem as Cooperativas uma pequena percentagem, ninguém como o PSD defende e defende o movimento cooperativo tendo o VI Governo tomado medidas de fomento que pretensos paladinos quando no poder nunca lograram levar a cabo.

Continuará o Governo no respei-

to dos compromissos assumidos a dotar as Cooperativas dos Financiamentos necessários para a conclusão de fogos já lançados, ajustando no entanto com elas, o lançamento de novos fogos no sistema de habitações de custos controlados. Assim se fortalecerá o movimento cooperativo livre de finalidades que não sejam a realização de necessidades sociais por parte de sectores mais carenciados da população.

Luta do clandestino oferecer solos

No domínio da luta e prevenção do clandestino cujas proporções no nosso País são verdadeiramente trágicas pela ausência por vezes total de infraestruturas básicas para a realização das quais o Estado terá de despendar milhões de contos, tenciona o VIII Governo, sem necessidade de nacionalização ou municipalização proporcionar uma oferta crescente de solos urbanizados e providos de infraestruturas necessárias e solos urbanizáveis para além de acções que simplifiquem os processos de regulamentação urbanística e legalização das construções.

Finalmente, aponta-se para uma lei quadro a apresentar oportuna-

Um programa três linhas

Sintetizando pode dizer-se que no Programa de Governo para o sector da habitação se reconhecem três grandes linhas de acção: aligeirar o Orçamento Geral do Estado orientando a acção do Estado para o campo do apoio técnico e financeiro, desenvolvendo novas fontes de financiamento e proporcionando maior flexibilidade ao mercado.

Senhor Presidente, srs. Deputados. Consagrou o eleitorado no projecto da Aliança Democrática uma solução governativa cuja estabilidade a maioria parlamentar e o Presidente da República expressamente garantem. Nesse sentido a certeza de que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata ao manifestar a sua confiança e apoio ao VIII Governo, designadamente às medidas propostas no seu Programa para o sector da habitação, salvaguarda os interesses nacionais e consolida a democracia.

Arménio Santos

Programa de Governo respeita integralmente direito dos trabalhadores

O Programa do VIII Governo respeita integralmente os direitos essenciais dos trabalhadores — afirmou o deputado social democrata Arménio Santos.

A função social do trabalho é dignificada e o processo de revisão da legislação laboral, que há-de realizar-se em democracia, não significa o regresso a situações de privilégio.

Arménio Santos, deputado social democrata, produziu a intervenção seguinte:

Estamos a discutir o programa do VIII Governo Constitucional, que bem poderá representar mais um passo no caminho da institucionalização da democracia política do nosso País, base indispensável para os avanços estruturais necessários à promoção da democracia económica, social e cultural.

Trabalho não é mero objecto

Numa sociedade livre e moderna, europeia e ocidental, como a defendida pela Aliança Democrática e a quem o Povo Português tem manifestado a sua adesão de forma inequívoca, o trabalho tem que assumir um papel de grande relevância, porque não pode ser visto como mero objecto da economia mas antes deve ser investido da dignidade social que lhe cabe. Isto porque, é no trabalho e na estabilidade que o deve envolver, que reside a expressão mais nobre da realização do homem, a forma pela qual se manifesta a sua capacidade criadora e se avalia a sua participação e contributo para a sociedade em que está inserido.

Governo dignifica função social do trabalho

Ora, apesar da gravidade da situação económico-financeira em

que o nosso País se encontra, crise que não é apenas sua mas abrange todos os países, mesmo os mais industrializados, que não pode ser ignorada por quem quer que seja e a todos exige sacrifícios, o programa do VIII Governo, não obstante o verbalismo e demagogia utilizada pelas oposições, respeita integralmente os direitos essenciais dos trabalhadores portugueses. O programa do VIII Governo dignifica a função social do trabalho.

É no sentido da realização desse objectivo que o Governo se impõe, como dever patriótico, promover um processo de desenvolvimento equilibrado e constante, que não poderá assentar e não assenta, na repressão social dos trabalhadores, quer no domínio dos salários quer do emprego, destinado a assegurar a modernização da nossa economia e a proporcionar mais progresso e maior justiça social.

manter e melhorar poder de compra

Para tanto, espera-se do Governo uma política de rendimentos e preços, que tenha em conta não só a manutenção intransigente do poder de compra das famílias portuguesas, mas também das condições económicas do País. Ou seja, o VIII Governo deverá prosseguir uma po-

lítica de benefício das condições de vida dos portugueses e é bom que se afirme aqui, para lembrar aqueles que teimam em não reconhecer publicamente aquilo que em privado vão aceitando, que só a governação da Aliança Democrática foi capaz de aumentar o poder real de compra das famílias portuguesas após o 25 de Abril.

Tal como no domínio das estruturas orgânicas do Ministério do Trabalho, se exige do Governo que actue também na dinamização dos Serviços, sobretudo a Inspeção do Trabalho e a Higiene e Segurança de Trabalho, e seja simplificado o processo de formalização das convenções colectivas de trabalho, em ordem a torná-la mais expedita e mais conforme aos interesses sociais dos trabalhadores portugueses.

Rever legislação com participação

Ninguém desconhece que a maioria dos diplomas que constituem a estrutura técnico-jurídica das relações de trabalho se encontra avulsa e severamente mutilada e que requer uma urgente actualização e ordenamento, por forma a tornar a sua utilização mais acessível.

Todos sabemos que no Executivo anterior já se promoveram esforços muito sérios, no sentido de através de um diálogo alargado e directo com os vários parceiros sociais se constituir uma Comissão Tripartida para reflectir sobre a renovação da legislação laboral. O processo de revisão da legislação laboral está, portanto, em curso desde o Governo anterior. Este mesmo compromisso foi assumido pela AD no seu programa eleitoral. Porque então as especulações que as oposições vêm promovendo em torno deste facto?

Queremos, no entanto, deixar bem claro que a revisão da legislação laboral que eventualmente venha a ter lugar, deverá processar-se sempre por processos democráticos, no escrupuloso respeito pela participação e audição dos parceiros sociais interessados, nos termos das normas constitucionais e legais vigentes, e a esta Câmara deverá caber sempre a decisão final.

Se tais medidas se justificarem, deverão ser entendidas, concebidas e efectivadas como um contributo indispensável para a necessária e urgente recuperação económica e modernidade do país, para melhor equilíbrio das relações sociais e não para prejudicar os trabalhadores ou para satisfazer sectores retrógrados que ainda se destacam no nosso meio, independentemente do seu quadrante ideológico.

Desiludam-se, pois, aqueles que pensam que eventuais alterações à legislação laboral significarão o regresso a situações de privilégio. Bom será que aqueles que assim pensam exercitem uma mudança de mentalidades, mais adequadas à época em que vivemos, e onde a competência profissional, a dedicação e a criatividade sejam de facto valores de todos os gestores e empregadores nacionais.

E como argumento que esperamos definitivo, queremos muito claramente afirmar que sendo as leis de aplicação geral e constituindo os Sociais Democratas componente essencial do mundo laboral, não aceitariam por bem leis que por igual os afectariam.

Não nos demitimos nem nos demitiremos dessa responsabilidade, e porque sabemos que o VIII Governo Constitucional tem no seu horizonte e no seu programa a preocupação essencial de responder aos problemas reais do País, e nestes estão as questões enquadradas, na componente laboral, que enunciamos, expressamos-lhe a nossa confiança e o nosso apoio activo.

PAGAR HOJE
ASSINATURA DO
Povo livre
COLABORAR COM A
SOCIAL-DEMOCRACIA

EDIÇÃO N.º 376 do “Povo Livre” | de 30 de setembro de 1981

“Estado financiará famílias carentes para acesso à habitação”.

O deputado do PSD eleito por Setúbal, Cardoso Ferreira, analisava com detalhe o programa do VIII Governo Constitucional, liderado por Francisco Pinto Balsemão, para o setor da habitação.

CONVOCATÓRIAS PSD



RECEÇÃO

TERÇA-FEIRA ATÉ 12H00 | Fax: 213 973 168 | Email: convocatorias@psd.pt

DISTRITAIS

SANTARÉM

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia Distrital do PSD de Santarém, em sessão ordinária, para reunir no próximo **dia 1 de março, (quarta-feira) pelas 21H30**, no Auditório da Biblioteca Municipal Marquesa de Cadaval, sita na Rua 25 de Abril (Parque Alfredo Bento Calado), em Almeirim, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e votação do Regulamento interno da Comissão Política Distrital e do Regulamento da Assembleia Distrital;
2. Apreciação e votação do Regulamento Interno da Comissão Distrital de Auditoria Financeira (CDAF) de Santarém;
3. Apreciação e votação do Relatório de Contas do ano 2022,
4. Análise da Situação Política atual.

UISEU

Nos termos dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia Distrital do PSD de Viseu, para reunir no próximo **dia 27 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), pelas 21H00**, na Auditório Municipal de Tondela, em Tondela, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Aprovação de contas 2022;
3. Análise da situação Político-Partidária;
4. Outros assuntos.

SECÇÕES

FELGUEIRAS

Nos termos do disposto no artigo 54.º dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata e demais Regulamentos aplicáveis, procedemos à convocatória de Assembleia Ordinária da Secção de Felgueiras a reunir no **dia 25 de fevereiro de 2023 (Sábado), pelas 15H00**, a realizar na Sede Secção do Partido em Felgueiras, sita na Rua Luís de Camões, Rés do Chão Loja, da União das Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, Concelho de Felgueiras, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação do Relatório de Contas referente ao Ano de 2022;
2. Apresentação do Orçamento da Secção de Felgueiras para o Ano de 2023;
3. Tomada de Posse Formal dos Órgãos da Secção de Felgueiras, mais concretamente, da Comissão Política de Secção e da Assembleia de Secção;
4. Análise da Situação Política Local;
5. Análise da Situação Política Nacional;
6. Outros Assuntos.

FIGUEIRA DA FOZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção da Figueira da Foz, para reunir no próximo **dia 3 de Março de 2023 (sexta-feira) pelas 20H30** na Assembleia Figueirense, Av. Saraiva de Carvalho, nº140, Figueira da Foz, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política;
2. Outros assuntos de interesse político local.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Figueiró dos Vinhos, para reunir, no próximo **dia 18 de março (sábado) pelas 16H00** na Sede, sita na Rua Dr. Simões Barreiros, nº 8, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Secção,
 2. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.
- Notas: As listas candidatas devem ser entregues, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas das 16H00 às 18H00.

LAMEGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Lamego, para reunir, em sessão ordinária, no próximo **dia 24 de março (sexta-feira) de 2023, pelas 21H00**, no Auditório da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, sita na Avenida das Acácias, em Lamego, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações do Presidente da Comissão Política de Secção;
2. Informações do Presidente da Comissão Política Distrital;
3. Outros assuntos.

MONTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Montalegre para reunir em sessão ordinária, no próximo **dia 26 de fevereiro de 2023, domingo, às 15H00** na Sede do PSD de Montalegre, sita na Praça de França, n.º 395, Loja 4-A do Edifício Cabrilho, na Vila de Montalegre, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação das contas de 2022;
2. Análise da situação política;
- 3 - Outros assuntos.

Se à hora acima marcada não existir quórum, fica desde já convocada a referida reunião para meia hora depois, ou seja, para as 15H30

MONTALEGRE

Ao abrigo do Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata convoca-se todos os militantes da Secção do PSD de Montalegre para reunir, no próximo **dia 18 de março de 2023 (sábado)** na Sede do PSD de Montalegre, sita na Praça de França, n.º 395, Loja 4-A do Edifício Cabrilho, na vila de Montalegre, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Secção;
2. Eleição da Mesa da Comissão Política de Secção.

Nota: as urnas estarão abertas das 16H00 às 19H30.

As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário até às 24H00 do terceiro dia anterior à data do ato eleitoral.

MORTÁGUA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, do Regulamento Eleitoral e demais legislação em vigor, convoca-se a Assembleia de Secção de Mortágua, para reunir em sessão ordinária, no próximo **dia 25 de março (sábado) de 2023**, na antiga Sede do PSD, sita na Rua Dr. João Lopes de Moraes, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção,
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: As listas candidatas à Mesa da Assembleia e à Comissão Política de Secção deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As eleições decorrerão entre 15H00 e as 18H00.

Tem capacidade eleitoral os militantes inscritos na secção há pelo menos seis meses e que tenham as suas quotas regularizadas até ao décimo dia anterior ao da eleição.

PÓVOA DO LANHOSO

Nos termos dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes da Secção da Póvoa de Lanhoso, para reunir em Assembleia de Secção, no **dia 3 de março (sexta-feira) de 2023, às 21H00**, na Sede Concelhia sita na Rua Comandante Luis Pinto da Silva, nº 1, 4º Esq., na Póvoa de Lanhoso, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação e votação do Relatório de Contas do ano 2022;
2. Apresentação e votação do Plano de Atividades e do Orçamento para o ano 2023;
3. Informações e análise da situação política.

Nota: De acordo com o preceituado no nº 2 do artº 69 dos Estatutos Nacionais do PSD, se à hora marcada para o início dos trabalhos não estiver presente a maioria dos militantes da Secção, a Assembleia iniciar-se-á meia hora mais tarde com os militantes presentes.

CONVOCATÓRIAS JSD



RECEÇÃO SEGUNDA-FEIRA ATÉ 18H00 | Email: jsdnacional@gmail.com

CONSELHO DISTRITAL DE SETÚBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoco o II Conselho Distrital do mandato 2022/2024 para reunir no próximo dia 22 de fevereiro de 2023 (sábado), pelas 21h00m, na sede do PSD Distrital de Setúbal, sita na R. Santa Maria 18 loja, 2900-601 Setúbal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Apresentação e votação do Regulamento Eleitoral do Congresso Distrital da JSD de Setúbal;
- 2 – Análise da situação política;
- 3 – Outros assuntos.

BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Braga, para reunir no dia 24 de fevereiro de 2023, pelas 21h30, na Sede do Partido da Concelhia de Braga, sita no Largo da Senhora-a-Branca, n.º116, 4710 – 926 Braga, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da situação Política Local e Nacional;
- 3 – Outros Assuntos.

NÚCLEO CENTRO HISTÓRICO DO PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Militantes do Núcleo da JSD Centro Histórico do Porto para reunir no dia 18 de março de 2023 (Sábado), entre as 14h e as 16h, na sede do PSD Bonfim, sita na Avenida Rodrigues de Freitas, 46, Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo da JSD Centro Histórico do Porto.
Nota: As listas candidatas devem ser entregues, em suporte digital, à Presidente da Mesa do Plenário da JSD Centro Histórico do Porto ou a quem estatutariamente a substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, para o e-mail: jsdcentrohistorico.porto@gmail.com - respeitando as normas e Estatutos Nacionais e demais regulamentos da JSD.

PROCESSO ELEITORAL DISTRITAL DO PORTO

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários Concelhios do distrito do Porto, para reunirem no dia 18 de março, nos locais e horas infra indicados, com a seguinte ordem de trabalhos.

Ponto Único – Eleição dos Delegados das Concelhias ao VI Congresso Distrital do Porto marcado para o dia 1 de Abril de 2023 em conformidade com o regulamento aprovado em Conselho Distrital realizado a 8 de Fevereiro de 2023.

Nota: as listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, nos locais infra indicados, respeitando os Estatutos e Regulamentos da JSD.

CONCELHIA	MORADA	DATA	HORAS
Amarante	Edifício do Salto, Santa Luzia - 4601-909 Amarante	18-03	15-17
Baião	Rua de Camões, 387 - 4640-147 Campelo Baião	18-03	15-17
Felgueiras	Rua Luís de Camões, r/c Loja s/n - 4610-102, Felgueiras	18-03	15-17
Gondomar	Rampa dos Combatentes da Grande Guerra no31	18-03	15-17
Lousada	Rua do Tojeiro, n.º 121, em Lousada	18-03	15-17
Maia	Rua Eng. Duarte Pacheco, 987 - 4470-174 Maia	18-03	15-17
Marco de Canaveses	Largo Sacadura Cabral, n.º 10, 4630-209 Marco de Canaveses	18-03	15-17
Matosinhos	Largo do Souto, n.º 89, 4460-830 Matosinhos	18-03	15-17
Paços de Ferreira	Av. dos Bombeiros Voluntários 22, 4590-580 Paços de Ferreira	18-03	15-17
Paredes	Rua 1º de Dezembro 45, 4580-021 Paredes	18-03	15-17
Penafiel	Rua Engº Matos – Edf Vila Gualdina – Fracção FRBE, 4560-465 Penafiel	18-03	15-17
Porto	Rua Campo Lindo nº 63, Paranhos, Porto	18-03	15-17
Póvoa de Varzim	Praça do Almada, n.º 7, escritório 1, 4490-438 Póvoa de Varzim	18-03	15-17
Santo Tirso	Rua José Luís de Andrade, 63, Sala 101, 1º Esquerdo - 4780-398 Santo Tirso	18-03	15-17
Trofa	Rua Camilo Castelo Branco, n.º 222, Trofa	18-03	15-17
Valongo	Rua Rodrigues de Freitas, 880, Valongo	18-03	15-17
Vila do Conde	Praça da República 7, 4480-754 Vila do Conde	18-03	15-17
Vila Nova de Gaia	Rua Dr. Francisco Sá Carneiro 1323, 4430-999 Vila Nova de Gaia	18-03	15-17

CONVOCATÓRIAS TSD



ASSEMBLEIA DISTRITAL DOS TSD LISBOA AML

Nos termos do ponto 2 do art.º 41º dos Estatutos dos TSD e do nº 3 do art.º 3º do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais dos TSD, convocam-se todos/as os/as militantes da área geográfica do Secretariado Distrital dos TSD de Lisboa/AML, para a Assembleia Distrital dos TSD/Lisboa-AML, que se realizará no dia 17 de março de 2023 das 18h00 às 20h00, com mesa de voto a funcionar no local abaixo indicado e com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Distritais dos TSD

- a) Mesa da Assembleia Distrital
- b) Secretariado Distrital

MESA DE VOTO	DIA DA ELEIÇÃO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS	LOCALIZAÇÃO
LISBOA	17 março 2023	18h00 às 20h00	Sede Nacional Lisboa: Rua Ricardo Espírito Santo, nº 1 cave Dtª - votam os militantes de Lisboa AML

Conferência
16 DE FEVEREIRO ÀS 21H15

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CAPTAÇÃO E FIXAÇÃO DE VALOR!



Emídio Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Stª Mª da Feira



Paulo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal do Fundão



Cláudio Pereira
Membro Direção Associação Empresarial de Paços de Ferreira



André Magalhães
Moderador
Presidente Instituto Empresarial do Tâmega



BIBLIOTECA DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAÇOS DE FERREIRA
RUA DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAÇOS DE FERREIRA, 43
4590-612 PAÇOS DE FERREIRA



Acompanhe-nos no dia-a-dia...



**Conferências de Imprensa,
Transmissões em direto,
Discursos e intervenções políticas**



**Entrevistas, Opinião, História,
Iniciativas**



**O dia-a-dia da atividade
do PSD**



**Noticiário semanal todas
as sextas-feiras**

ANEXOS

REGULAMENTOS

Regulamento do Congresso Distrital da JSD Porto

REGULAMENTOS

**REGULAMENTO DO CONGRESSO
DISTRITAL DA JSD PORTO**

CONVOCATÓRIA – CONGRESSO

JSD DISTRITAL PORTO

Biblioteca Municipal de Felgueiras

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários Concelhios do distrito do Porto, para reunirem no dia 18 de março, nos locais e horas infra indicados, com a seguinte ordem de trabalhos.

Ponto Único – Eleição dos Delegados das Concelhias ao Congresso Distrital do Porto.

Nota: as listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, nos locais infra indicados, respeitando os Estatutos e Regulamentos da JSD.

CONCELHIA	MORADA	DATA	HORAS
Amarante	Edifício do Salto, Santa Luzia - 4601-909 Amarante	18-03	15-17
Baião	Rua de Camões, 387 - 4640-147 Campelo Baião	18-03	15-17
Felgueiras	Rua Luís de Camões, r/c Loja s/n - 4610-102, Felgueiras	18-03	15-17
Gondomar	Rampa dos Combatentes da Grande Guerra no31	18-03	15-17
Lousada	Rua do Tojeiro, n.º 121, em Lousada	18-03	15-17
Maia	Rua Eng. Duarte Pacheco, 987 - 4470-174 Maia	18-03	15-17
Marco de Canaveses	Largo Sacadura Cabral, n.º 10, 4630-209 Marco de Canaveses	18-03	15-17
Matosinhos	Largo do Souto, n.º 89, 4460-830 Matosinhos	18-03	15-17
Paços de Ferreira	Av. dos Bombeiros Voluntários 22, 4590-580 Paços de Ferreira	18-03	15-17
Paredes	Rua 1º de Dezembro 45, 4580-021 Paredes	18-03	15-17
Penafiel	Rua Engº Matos – Edf Vila Gualdina – Fracção FRBE 4560-465 Penafiel	18-03	15-17
Porto	Rua Campo Lindo nº 63, Paranhos, Porto	18-03	15-17

Póvoa de Varzim	Praça do Almada, n.º 7, escritório 1, 4490-438 Póvoa de Varzim	18-03	15-17
Santo Tirso	Rua José Luís de Andrade, 63, Sala 101, 1º Esquerdo - 4780-398 Santo Tirso	18-03	15-17
Trofa	Rua Camilo Castelo Branco, n.º 222, Trofa	18-03	15-17
Valongo	Rua Rodrigues de Freitas, 880, Valongo	18-03	15-17
Vila do Conde	Praça da República 7, 4480-754 Vila do Conde	18-03	15-17
Vila Nova de Gaia	Rua Dr. Francisco Sá Carneiro 1323, 4430-999 Vila Nova de Gaia	18-03	15-17

Em anexo encontra-se o regulamento, o cronograma e programa do Congresso Distrital. Em momento posterior, será publicado o rateio dos delegados ao Congresso Distrital.

REGULAMENTO – CONGRESSO

JSD DISTRITAL PORTO

Biblioteca Municipal de Felgueiras

CAPÍTULO 1 | DO REGULAMENTO

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea a) do artigo 1.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, conjugado com as alíneas a) e b) do Artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital do Porto da JSD.

Artigo 2.º

(Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD inscritos na circunscrição territorial do distrito do Porto, conforme definido nos Estatutos da JSD e no Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais.

CAPÍTULO 2 | DO CONGRESSO E SEUS MEMBROS

Artigo 3.º

(Funcionamento)

O Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4.º

(Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) Eleger os órgãos distritais, conforme aprovado no Regulamento do Congresso Distrital, de acordo com o previsto na alínea b, do número 1 do artigo 4.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD;

- b) Decidir a estratégia política distrital da JSD através da discussão e aprovação de moções globais e setoriais.

Artigo 5.º

(Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:
 - a) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias em funções ou um dos Vice-Presidentes em representação do órgão;
 - b) O Presidente, ou um dos Vice-Presidentes em representação do órgão, e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital, se em efetividade de funções;
 - c) Os delegados concelhios eleitos para o Congresso Distrital, de acordo com a al. a) do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos Nacionais e do artigo 7.º do presente Regulamento;
2. São ainda membros do Congresso Distrital, sem direito de voto:
 - a) A Mesa do Congresso Distrital;
 - b) Os restantes membros da Comissão Política Distrital;
 - c) O Diretor Distrital do Gabinete de Estudos e, se designados, os Coordenadores temáticos;
 - d) O Coordenador Distrital da Formação;
 - e) O Coordenador Distrital do Ensino Superior;
 - f) O Coordenador Distrital do Ensino Básico e Secundário;
 - g) O Coordenador Distrital Autárquico;
 - h) Os Deputados da JSD eleitos pelos círculos eleitorais total ou parcialmente integrados no Distrito;
 - i) Os titulares dos órgãos nacionais e inscritos em órgãos de base da respetiva Distrito;
 - j) Os representantes das estruturas estudantis e autárquicas, de acordo com o Regulamento Nacionais dos Congressos e Conselhos Distritais.
 - k) Os Presidentes dos NESD do Distrito.
3. A qualidade em que um membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.
4. São permitidas substituições de delegados com direito a voto até ao dia anterior à divulgação da lista final de delegados, participantes e observadores, que consta do anexo, para efeitos de estabilização do caderno eleitoral.
5. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 6.º

(Eleição de Delegados Concelhios e Elaboração do Rateio)

1. O número de Delegados Concelhios atribuídos a cada Concelhia é calculado da seguinte forma:

Primeiro, será atribuído um delegado por concelhia, se preenchidos os requisitos do número 4 do artigo 20.º dos Estatutos, ou seja, tenha um mínimo de 18 militantes inscritos. Segundo, os restantes são distribuídos proporcionalmente, pelo método da média mais alta d'Hondt, de acordo com o número de militantes em cada concelhia, assegurando-se o disposto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, nos Estatutos Nacionais da JSD.

2. A eleição dos Delegados Concelhios rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral, com as seguintes ressalvas:

- a) As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Congresso, convocadas pelo seu respetivo Presidente;
- b) As eleições dos Delegados são dirigidas pelas Mesas dos Plenários Concelhios em efetividade de funções ou quem as possa substituir e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
- c) Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível, podendo, no entanto, ser marcados em dias diferentes nas várias concelhias do distrito, desde que não mediem mais de sete dias entre o primeiro e o último;
- d) Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o/a Secretário/a-Geral da JSD remeterá à Mesa do Congresso a indicação do número de militantes de cada concelhia do Distrito;
- e) Com base nesta indicação, a Mesa procede ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória em Povo Livre, comunicará ao Secretário/a-Geral da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD;
- f) Compete à Mesa do Conselho Distrital e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.
- g) Em caso de não apresentação de listas de Delegados Concelhios, de não envio da ata da eleição ou de delegados eleitos que não procedam à inscrição até ao final do prazo, o número de Delegados em questão será redistribuído tendo por base o mesmo critério e nos prazos estipulados no cronograma anexo.

Artigo 7.º (Substituições)

1. Os Delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do presente regulamento podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista pela qual foi eleito, ou, em virtude de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.

2. Esgotadas as possibilidades de substituição de um Delegado nos termos previstos no número anterior, as substituições seguirão os mesmos trâmites da redistribuição e serão efetuadas durante o prazo previsto para estas.
3. Os efeitos do disposto no número anterior carecem de comunicação à Mesa do Congresso até ao limite dos respetivos prazos.
4. Os restantes delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º podem ser substituídos por membros da lista do órgão a que pertencem desde que o indiquem no prazo previsto.

Artigo 8.º

(Acumulação)

1. Os membros do Congresso em mais de uma função devem optar pela condição em que participam no início da reunião magna.
2. A opção prevista no número anterior não pode ser alterada durante o Congresso.

Artigo 9.º

(Redistribuição de Delegados em Falta)

1. Consideram-se Delegados em falta aqueles cuja atas de eleição não houver sido recebida pela Mesa do Congresso ou não tiverem procedido à sua inscrição até ao limite dos respetivos prazos previstos no cronograma que consta do anexo ao presente Regulamento.
2. Findo o prazo para entrega das atas eleitorais e inscrição dos membros eleitos, a Mesa do Congresso deverá redistribuir os Delegados em falta, seguindo o método de rateio previsto no artigo 6.º.
3. Nas Concelhias que receberem Delegado redistribuído, assumirá funções o primeiro candidato não eleito, de acordo com os Estatutos e Regulamentos da JSD.
4. A redistribuição dos delegados será comunicada, no prazo definido no cronograma, às Mesas do Plenário Concelhio, e divulgada através dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

Artigo 10.º

(Delegação de Poderes)

1. Os Delegados Concelhios não podem delegar os seus poderes.
2. Os restantes Delegados com direito a voto previstos no n.º 1 do artigo 5.º podem delegar os seus poderes de acordo com o previsto nos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD.

Artigo 11.º

(Direitos dos membros)

Constituem direitos dos membros do Congresso Distrital:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções setoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global, nos termos do presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos distritais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 12.º

(Deveres dos membros)

Constituem deveres dos membros:

- a) Comparecer ao Congresso com pontualidade e proceder à sua inscrição;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir, pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital e, em geral, para a boa imagem da JSD;
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13.º

(Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital poderá conferir o estatuto de Participante a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos anteriores, dos gabinetes de apoio à Comissão Política Distrital e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.
2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de Observadores sem direito ao uso da palavra.
4. O número de Observadores poderá ser limitado ao número de lugares disponíveis ao local de realização do Congresso Distrital, sendo que a sua distribuição obedecerá aos mesmos critérios da distribuição dos delegados concelhios.
5. A inscrição de Participantes e Observadores obedece às mesmas regras e prazos que a inscrição dos delegados concelhios.

CAPÍTULO 3 | DOS TRABALHOS

Artigo 14.º

(Local, Data e Horário)

1. O Congresso Distrital reunirá no dia 1 de Abril de 2023 (sábado), na Biblioteca Municipal de Felgueiras (sita na Av. Agostinho Ribeiro, 4610-102 Felgueiras), com início às 14H00.

Artigo 15.º

(Quórum)

1. O Congresso Distrital iniciará os trabalhos à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades fisiológicas, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

Artigo 16.º

(Ordem de trabalhos)

1. O Congresso Distrital do Porto da JSD terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Sessão de Abertura;
- Apreciação do mandato dos órgãos distritais cessantes;
- Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial;
- Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global;
- Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global;
- Votação das propostas para Distinções Honorárias Distritais;
- Tomada de posse dos órgãos distritais, após apuramento e publicitação dos resultados;
- Sessão de Encerramento.

2. A ordem de trabalhos poderá ser alterada a qualquer momento, mediante proposta do Presidente da Mesa e dos órgãos distritais, aprovada por maioria do Congresso Distrital.

Artigo 17.º

(Uso da Palavra)

A palavra será concedida aos membros do Congresso para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de cinco minutos, e de mais dois minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, quando concedido pela Mesa, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;

- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra;
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

2. Aos Participantes será concedida a palavra para os efeitos previstos nas alíneas a) a c) do número anterior.

Artigo 18.º

(Competências do Presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Conselho Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Representar o Congresso Distrital;
- c) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- d) Conceder a palavra aos Conselheiros e aos Participantes;
- e) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- f) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
- g) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes;
- h) Assegurar o cumprimento do normativo interno da JSD e das deliberações do Congresso;
- i) Convocar de imediato eleições para delegados residenciais em concelhias onde estes tenham perdido mandato e não seja possível cumprir o disposto no artigo 10.º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais. Estes delegados eleitos completarão o mandato em causa.

Artigo 19.º

(Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 20.º

(Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as atas.

CAPÍTULO 4 | DAS MOÇÕES, CANDIDATURAS E ELEIÇÕES

Artigo 21.º

(Moções de Estratégia Global)

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.
2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções.
3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
4. A apresentação da Moção de Estratégia Global poderá ser feita pelo próprio ou por um representante da lista e não deverá ultrapassar os 25 minutos.
5. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

Artigo 22.º

(Moções Setoriais)

1. As Moções Setoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer delegado ou participante ao Congresso Distrital, estando vedadas, portanto, aos observadores.

2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as Moções Setoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações e recomendações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

3. As Moções Setoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e, nos termos do disposto nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral da JSD.

4. Os subscritores de Moções Setoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

5. Os subscritores das Propostas Políticas Setoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para a apresentação das respetivas Moções.

Artigo 23.º

(Candidaturas aos Órgãos Distritais)

1. As listas candidatas aos órgãos distritais do Porto da JSD devem ser entregues até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e o possa substituir, nos termos do disposto nos Estatutos e Regulamentos da JSD, na sede do PSD Distrital do Porto, sita na Rua Guerra Junqueiro, 64, 4150-386 Porto.

2. Todas as candidaturas relativas aos atos eleitorais previstos no presente Regulamento deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Ser apresentadas em listas completas para cada órgão, contendo o nome e o número de militante de cada candidato;
- b) Ser acompanhadas das declarações de aceitação assinadas pelos candidatos, individual ou conjuntamente, contendo o nome, o número de militante e o número de identificação civil de cada um;
- c) Ser subscritas por 5% de militantes, até um máximo de 20 subscrições, com capacidade eleitoral ativa;
- d) Número ímpar de membros nas listas candidatas à Comissão Política e à Mesa do Congresso Distrital, em conformidade com os Estatutos Nacionais;
- e) Apresentação de uma Moção de Estratégia Global pelas listas candidatas a órgãos executivos, nos termos do artigo anterior.

2. Nenhum candidato pode ser proponente da sua própria candidatura, nem aceitar integrar mais do que uma candidatura para o mesmo órgão.

3. Subscrita uma determinada lista por um militante, o respetivo termo não poderá ser retirado, salvo prova fundada de vício da vontade.

4. Para que uma lista possa ser entendida como completa deverá a mesma conter o número mínimo de candidatos previstos nos Estatutos. Podem, no entanto, as listas para as quais os Estatutos não o exijam, conter candidatos suplentes.
5. O número de candidatos suplentes não poderá ser superior a 30% do número total de candidatos efetivos, exceto em listas de delegados ao Congresso e Conselho Distrital. Nestes casos, o número de candidatos suplentes não poderá ultrapassar o número total de candidatos efetivos.
6. Os membros das listas indicados em excesso, em violação do disposto nos Estatutos, não são considerados para efeitos de exercício do mandato.
7. As listas candidatas a órgãos da JSD devem garantir uma representação mínima de 1/3 de candidatos de cada um dos sexos, contabilizando-se a totalidade da lista, incluindo suplentes, quando constem. Para os efeitos da garantia de representação mínima, sempre que necessário, a contabilização é arredondada para a unidade mais próxima. Excetuam-se as estruturas com menos de 50 militantes e as listas de candidatos a delegados ao Congresso Distrital.
8. A entrega das listas e documentação associada pode ser feita em formato papel ou digital, com possibilidade de assinatura digital.
9. Quando entregues em formato papel, as listas de candidatos deverão ser apresentadas em duplicado ao Presidente do Congresso Distrital ou a quem estatutariamente o possa substituir, no local referido na convocatória publicada, até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao começo dos trabalhos, respeitando o período mínimo fixado no disposto do artigo 10.º do Regulamento Eleitoral.
10. Para os efeitos do disposto no número anterior, o respetivo local deverá encontrar-se aberto até às 23:59 horas do dia em que expira o prazo para a apresentação de candidaturas.
11. No ato de apresentação de lista, o duplicado deverá ser assinado pelo aceitante e devolvido ao proponente, com despacho que mencione data e hora de receção, bem como as possíveis irregularidades que, na altura, sejam passíveis de ser detetadas.
12. Uma vez recebidas as listas candidatas, as Mesas dispõem de um prazo máximo de 24 horas para deliberar sobre a sua aceitação e comunicar eventuais irregularidades passíveis de serem supridas.
13. Caso haja lugar à supressão de irregularidades, a lista dispõe de 48h para as suprir, contadas a partir do momento em que as Mesa as comunique. Havendo lugar à supressão de irregularidades, a Mesa deverá comunicar a decisão definitiva de aceitação ou recusa da lista no prazo de 24h a contar da mesma.
14. Caso a Mesa considere que uma lista entregue não cumpre os requisitos de admissibilidade deverá notificar de imediato o Conselho de Jurisdição Nacional da sua recusa, devidamente fundamentada e acompanhada da documentação entregue pela candidatura.
15. Poderão a Mesa e o Conselho de Jurisdição Nacional contactar os militantes candidatos e militantes subscritores para confirmação de veracidade dos termos submetidos no âmbito das candidaturas.
16. As candidaturas aos órgãos da JSD são compostas por listas fechadas e bloqueadas. As eleições dos delegados ao Congresso e ao Conselho Distrital são efetuadas de acordo com o

sistema de representação proporcional, com a conversão de votos em mandatos calculada por meio do método da média mais alta d'Hondt. As eleições para a Comissão Política Distrital são efetuadas por sistema maioritário simples, ou seja, os mandatos são todos atribuídos às listas vencedoras.

17. Após a verificação dos requisitos de candidatura pelos órgãos competentes, as candidaturas podem consultar toda a documentação associada ao processo eleitoral, através de requerimento ao Presidente da Mesa do órgão competente.

Artigo 24.º

(Irregularidades)

Consideram-se supríveis, entre outras, as seguintes irregularidades:

- a) A omissão do número de identificação civil de qualquer subscritor ou candidato;
- b) A omissão do número de militante de qualquer subscritor ou candidato;
- c) O incumprimento da representação mínima de género de nas listas candidatas;
- d) A não entrega de Moção de Estratégia Global;
- e) Outras irregularidades que a Mesa entenda como supríveis, desde que não contrárias aos Estatutos Nacionais, ao presente Regulamento e à lei geral;
- f) Uma lista que não contenha, ainda que por vicissitudes do processo eleitoral, o número mínimo de candidatos, acompanhada dos respetivos termos de aceitação e subscrição exigidas pelos Estatutos Nacionais e pelo presente Regulamento, considera-se liminarmente recusada.

Artigo 25.º

(Capacidade Eleitoral Ativa e Passiva)

1. A capacidade eleitoral, ativa e passiva, obriga a uma prévia e ininterrupta militância de seis meses na concelhia em que se encontra inscrito para eleições de órgãos distritais.
2. Nas eleições para órgãos distritais que se encontrem sem mandato há mais de um ano podem eleger e ser eleitos militantes com antiguidade superior a três meses.
3. Para efeitos de contagem do período de militância mínima previsto no número 1 e 2, será considerada a data da realização das eleições, sendo este o momento da verificação do preenchimento desse requisito para respetiva emissão de caderno eleitoral.
4. Caberá à Secretaria Geral, no exercício das suas funções, apurar o colégio eleitoral e a capacidade eleitoral ativa e passiva dos militantes.

Artigo 26.º

(Incompatibilidades e inelegibilidades)

1. A elegibilidade dos titulares de órgãos da JSD fica limitada a três mandatos consecutivos para o mesmo cargo do mesmo órgão do mesmo nível territorial ou de estrutura setorial.
2. É incompatível a acumulação do exercício de funções dos Presidentes dos órgãos nacionais, de Secretário-Geral da Comissão Política Nacional ou de membro do Conselho de Jurisdição

Nacional com funções em qualquer outro órgão da JSD por mais de 60 dias, exceto o de delegado ao Congresso Nacional ou ao Congresso Distrital. A inexistência de renúncia a um destes cargos depois do prazo estipulado implica a perda de todos os mandatos exercidos por esse titular.

3. É incompatível o exercício simultâneo de cargos em órgãos executivos e de direção de assembleia no mesmo nível organizacional na JSD.

4. É incompatível o exercício simultâneo por mais de 60 dias do cargo de Presidente de dois ou mais órgãos executivos da JSD de diferente nível territorial.

5. É incompatível o exercício simultâneo por mais de 60 dias do cargo de Secretário-Geral de dois ou mais órgãos executivos da JSD de diferente nível territorial.

6. É incompatível o exercício simultâneo por mais de 60 dias de mais de dois cargos executivos em estruturas territoriais da JSD. A inexistência de renúncia a um destes cargos depois do prazo estipulado implica a perda de todos os mandatos exercidos por esse titular.

7. É igualmente incompatível o exercício simultâneo de cargos executivos equivalentes na JSD e no PSD, a nível nacional, distrital e de concelhia, com a exceção do exercício de funções no PSD por inerência de representação da JSD.

8. É incompatível a integração numa mesa ad hoc pertencendo a uma lista candidata à respetiva eleição.

9. Os membros do Conselho de Jurisdição Nacional não devem intervir na gestão dos processos eleitorais relativos a órgãos das estruturas distritais, concelhias e de núcleo pertencentes ao distrito em que esses membros são militantes.

Artigo 27.º

(Desistência de Candidaturas)

1. A desistência de qualquer lista é admitida até à hora de início do Congresso Distrital.

2. A desistência deverá ser formalizada por declaração escrita apresentada ao Presidente do Congresso ou ao seu substituto, subscrita pela maioria dos respetivos candidatos efetivos.

3. É igualmente admitida a desistência de qualquer candidato mediante declaração por ele apresentada e subscrita, nos termos do número anterior.

4. Sempre que se verifique desistência de um candidato ou de uma lista completa, deve do facto ser lavrado anúncio que deverá ser afixado em sítio bem visível do local onde se processa o ato eleitoral, assinado por quem presida à Mesa e do mesmo facto ser dado conhecimento verbal no ato de abertura dos trabalhos.

Artigo 28.º

(Delegados de listas)

1. O ato eleitoral poderá ser fiscalizado por um delegado de cada uma das listas concorrentes, que terá assento junta da Mesa enquanto decorrem as operações de votação e escrutínio.

2. Para o efeito do disposto no número anterior, deverão as listas concorrentes apresentar à Mesa, por escrito, o nome do respetivo delegado, até ao final do dia anterior ao Congresso Distrital.

Artigo 29.º

(Distinções Honorárias Distritais)

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado, excecionalmente, no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do Distrito, e pela promoção dos ideais da JSD.
2. A distinção de Militante Honorário Distrital é atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do Distrito, contribuído de forma e mérito excecional para a promoção do ideário da JSD e da sua geração.
3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital, de três Comissões Políticas Concelhias ou por um mínimo de 25% de delegados ao Congresso Distrital.
4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens do respetivo Distrito, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.
5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no presente e no Regulamento Eleitoral da JSD.

CAPÍTULO 5 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 30.º

(Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da Juventude Social Democrata, em segundo lugar, aos normativos do PSD e, em terceiro lugar, à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 31.º

(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor com a sua publicação em Povo Livre.

O Presidente da Mesa do Congresso Distrital

Carlos Miranda

CRONOGRAMA – CONGRESSO

JSD DISTRITAL PORTO

Biblioteca Municipal de Felgueiras

MOMENTO PROCESSUAL	DATA
Envio das convocatórias para a eleição dos delegados concelhios	13/02/2023
Publicação em Povo Livre	15/02/2023
Prazo limite para a Secretaria Geral da JSD comunicar à Mesa do Conselho Distrital o número de militantes de cada concelhia	20/02/2023
Prazo limite para a Mesa do Conselho Distrital enviar o rateio dos delegados às concelhias	25/02/2023
Prazo limite para entrega das listas candidatas à eleição de delegados	11/03/2023
Eleição dos delegados concelhios	18/03/2023
Prazo limite para envio das atas eleitorais à Mesa do Congresso	20/03/2023
Divulgação do rateio dos delegados redistribuídos às Mesas dos Plenários Concelhios	23/03/2023
Prazo limite para entrega das Moções Setoriais e das Propostas de Distinções Honorárias	25/03/2023
Prazo limite para entrega das Moções de Estratégia Global e candidaturas aos órgãos distritais	25/03/2023
Divulgação da lista final de delegados, participantes e observadores	27/03/2023
Congresso Distrital	01/04/2023

ORDEM DE TRABALHOS – CONGRESSO

JSD DISTRITAL PORTO

Biblioteca Municipal de Felgueiras

ORDEM DE TRABALHOS	HORÁRIO
1. Sessão de Abertura	14h00
2. Apreciação do mandato dos órgãos distritais cessantes	14h30
3. Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial	15h00
4. Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global	16h00
5. Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global	16h30-18h30
6. Votação das Propostas para Distinções Honorárias Distritais	16h30-18h30
7. Tomada de posse dos órgãos distritais e Sessão de Encerramento	18h30